



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 00087.01.01-2025– SISTEMA ZERO PAPEL

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ ÀS 08:00 HORAS DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABERTURA DA SESSÃO: 24 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 13:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Plataforma de licitações: <https://bnccompras.com>

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Unaí-MG (CMU).

VALOR ESTIMADO TOTAL: O valor total estimado desta contratação é de **R\$33.440,88** (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVO PARA ME/EPP: () sim / (X) não

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação via Internet, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases, através do site <https://bnccompras.com> no dia, hora e local indicado e de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

Não será aceito protocolo de solicitação de expedição de documentos e certidões para entrega em substituição aos documentos requeridos para a habilitação no presente Edital.

Será comunicado, via Internet, através de mensagens, e pelos meios de divulgação inicial, qualquer alteração no edital que importe em modificação de seus termos, que venha a ocorrer nele ou em seus anexos.

Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, excetuadas as permissões legais.

Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico da Plataforma de licitações citada, bem como, no site da Câmara Municipal de Unai.

A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse a plataforma informada ou não visualize a alteração no site supracitado, consequentemente, desconhecendo o teor dos avisos publicados.

É necessário anexar à plataforma de licitações <https://bnccompras.com> a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública. Todavia, conforme preceitua o inciso II do artigo 63 da Lei Federal 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação somente em momento posterior a fase de lances e ao julgamento das propostas e apenas pelo licitante vencedor.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

1 PREÂMBULO

1.1 A Câmara Municipal de Unai, representada pela Presidente, Vereador Carlos Lysias Moreira de Sousa, no uso de suas atribuições, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei nº 14.133/21, encerrando-se o prazo para recebimento da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia e hora acima mencionados, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações <https://bnccompras.com>.

1.2 A presente licitação se rege pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 — Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/90, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo servidor público Sr. Deusdete José Ferreira, pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 5.540/2025.

1.4 O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site da Câmara Municipal de Unai, através do endereço eletrônico <https://www.unai.mg.leg.br/>, na Plataforma de Licitações <https://bnccompras.com> e também no prédio sede da Câmara Municipal de Unai, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

2 OBJETO

2.1 Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Unai-MG (CMU).

2.2 Os materiais deverão atender às características mínimas e aos quantitativos especificados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Capa para encadernação no tamanho A4, Cor: Cristal (transparente). Material: Polipropileno (PP) ou PVC rígido; Espessura mínima de 0,30mm; Textura: Line, Couro ou Lisa; Sem rebarbas laterais; Corte em esquadro perfeito	1500 unidades	0,39	585,00
02	Contra - capa para encadernação no tamanho A4, Cor: Cristal (transparente). Material: Polipropileno (PP) ou PVC rígido; Espessura mínima de 0,30mm;	1500 unidades	0,39	585,00





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

	Textura: Line, Couro ou Lisa; Sem rebarbas laterais; Corte em esquadro perfeito			
03	Capa para encadernação no tamanho A3, Cor: Preta. Material: Polipropileno (PP) ou PVC rígido; Espessura mínima de 0,30mm; Textura: Line, Couro ou Lisa; Sem rebarbas laterais; Corte em esquadro perfeito	500 unidades	2,14	1.070,00
04	Contra - capa para encadernação no tamanho A3, Cor: Cristal (transparente). Material: Polipropileno (PP) ou PVC rígido; Espessura mínima de 0,30mm; Textura: Line, Couro ou Lisa; Sem rebarbas laterais; Corte em esquadro perfeito	500 unidades	2,06	1.030,00
05	Espiral para Encadernação Preto 7mm; Material em PVC rígido de alta resistência; Fio com diâmetro uniforme; Isento de deformações (ovalização) que impeçam a virada de página.	400 unidades	0,18	72,00
06	Espiral para Encadernação Preto 9mm; Material em PVC rígido de alta resistência; Fio com diâmetro uniforme; Isento de deformações (ovalização) que impeçam a virada de página.	200 unidades	0,33	66,00
07	Espiral para Encadernação Preto 12mm; Material em PVC rígido de alta resistência; Fio com diâmetro uniforme; Isento de deformações (ovalização) que impeçam a virada de página.	200 unidades	0,45	90,00
08	Espiral para Encadernação Preto 17mm; Material em PVC rígido de alta resistência; Fio com diâmetro uniforme; Isento de deformações (ovalização) que impeçam a virada de página.	200 unidades	0,52	104,00
09	Espiral para Encadernação Preto 29mm; Material em PVC rígido de alta resistência; Fio com diâmetro uniforme; Isento de	200 unidades	1,13	226,00

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

	deformações (ovalização) que impeçam a virada de página.			
10	Espiral para Encadernação Preto 40mm; Material em PVC rígido de alta resistência; Fio com diâmetro uniforme; Isento de deformações (ovalização) que impeçam a virada de página.	200 unidades	2,03	406,00
11	GBC Refil de cartucho de filme de laminação auto-Threading para Foton 30, com 34 metros	08 unidades	1.043,11	8.344,88
12	Papel Color Plus, 180g / 66x96, preto (Marca de referência: Losangeles).	1800 unidades	11,59	20.862,00
TOTAL				33.440,88

2.3 O objeto será contratado por ITEM. Mediante a existência de mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse e atenda as exigências editalícias.

2.4 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de comuns, nos termos do art. 6º, XIII da Lei 14.133/2021, posto que detêm especificações técnicas conhecidas e usualmente utilizadas no mercado, não havendo grandes variações qualitativas que demandem análise específica e diferenciada do particular que pretende contratar com a Administração. Desta forma, a estrutura procedimental da modalidade pregão, menos formalista e mais célere, não afeta a análise da qualidade do objeto licitado ou importa em prejuízos ao interesse público.

2.5 Em atenção ao art. 20 da Lei 14.133/2021 e o artigo 2º da Portaria n.º 4.729, de 18 de fevereiro de 2022, os bens/serviços descritos neste termo não possuem características de bem de luxo, quais sejam: de caráter puramente estético que extrapola os limites do necessário, identificável pela ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte.

2.6 A vigência do contrato será de 30 dias, podendo ser prorrogado até o limite de 60 dias, mediante justificativa acatada pela administração.

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão todos os interessados legalmente constituídos do ramo pertinente ao objeto licitado e que satisfaçam as exigências fixadas neste edital, no Termo de Referência e seus anexos e apresente os documentos nele exigidos.

3.2 Não poderão participar da presente licitação:

3.2.1 Pessoa Jurídica suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município de Unaí, durante o prazo da sanção aplicada.

3.2.2 Pessoa Jurídica declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

3.2.3 Pessoa Jurídica impedida de licitar e contratar com o Município de Unaí, durante o prazo da sanção aplicada.

3.2.4 Pessoa Jurídica proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998.

3.2.5 Pessoa Jurídica proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992.

3.2.6 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.2.7 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

3.2.8 Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2.9 Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.

3.2.9.1 Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.10 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País.

3.2.11 Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.2.12 Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência.

3.2.13 Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

3.3 Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações.

3.4 A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

3.5 O Licitante ao cadastrar sua proposta, declara estar ciente e concorda com as condições contidas nesse Edital e seus anexos, bem como, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

4 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura do certame, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o edital deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site <https://bnccompras.com>, no local específico dentro do presente processo licitatório, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.2 Caso seja acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do Certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

4.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.4 A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, conforme o modelo de proposta, até às **08:00 do dia 24 de FEVEREIRO de 2026**, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 **A proposta de preço inicial deverá conter preço unitário, marca e modelo e as características técnicas dos produtos ofertados, atendendo as especificações mínimas previstas neste edital e seus anexos.**

5.3 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital e/ou no termo de referência, que é parte integrante deste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

5.4 A comprovação de que o licitante se enquadra na condição de ME/EPP se dará mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial de sua sede OU Declaração de Enquadramento de ME/EPP devidamente arquivada na Junta Comercial OU documento equivalente para as pessoas jurídicas registradas em Cartório.

5.5 O documento a ser apresentado deve ser inserido via sistema, juntamente com os documentos de habilitação, concomitantemente com a inserção da Proposta Comercial.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 5.6 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 5.7 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 3 (três) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 5.8 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 5.9 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.10 **Até às 08:00 horas do dia 24 de FEVEREIRO DE 2026**, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.13 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo de até 02 (duas) horas, podendo ser prorrogado por decisão do pregoeiro, sob pena de inabilitação.
- 5.14 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.15 Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro realizada através da plataforma.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 5.16 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 5.17 Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, salvo se o pregoeiro dispensar ou comprovada a inidoneidade da entidade.
- 5.18 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade.
- 5.19 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, após decisão do Pregoeiro.
- 5.20 Poderá a licitante ser inabilitada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes e/ou somente conhecidos após o julgamento.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.2 Valor unitário e total para cada item, conforme modelo de proposta anexo.
- 6.3 Descrição detalhada do objeto, contendo as especificações mínimas previstas neste edital e no Termo de Referência, inclusive colocando a marca e modelo do produto.
- 6.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.
- 6.6 Iniciado o certame, os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.7 O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, exceto se constar na proposta prazo superior, caso em que o prazo será o fixado na proposta.
- 6.8 Os licitantes devem respeitar o preço máximo estabelecido na presente licitação para cada item.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

6.9 No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens que formam o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

6.10 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no edital.

7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA** o Contratado deverá apresentar os seguintes requisitos:

7.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

7.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

7.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

7.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

7.6 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

7.7 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

7.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8 Para fins de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRO E TÉCNICO-PROFISSIONAL** o Contratado deverá apresentar os seguintes documentos:

8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

8.2 A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.3 Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.

8.6 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9 Também deverão ser apresentadas as seguintes **DECLARAÇÕES**:

9.1 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.2 Declaração de que a empresa contratada tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

9.3 Declaração de que não incorre nas condições impeditivas do artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

9.4 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.5 Declaração para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

9.6 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas neste edital e no Termo de Referência.

10.3 **Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

10.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 10.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 10.8 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicado no preâmbulo, ou seja, deverão ser ofertados lances para cada item.
- 10.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 10.10 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.11 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,01 (um centavo).
- 10.12 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.13 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema por mais 02 minutos até o prazo máximo de 3(três) horas, quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública, em razão dos princípios da razoabilidade, da eficiência e da exequibilidade da proposta.
- 10.14 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.15 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro justificadamente admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 10.16 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 10.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 10.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 10.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.22 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 10.23 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.24 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 10.25 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 10.26 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 10.28 Havendo eventual empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 10.28.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.
- 10.28.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 10.28.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.
- 10.28.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 10.29 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 10.29.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.
- 10.29.2 Empresas brasileiras.
- 10.29.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 10.29.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 10.30 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 10.31 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 10.32 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.33 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações, fase em que os Licitantes serão convocados a reapresentar lances.
- 10.34 Neste caso, os lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação no Sistema.
- 10.35 Ao final da sessão de disputa o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02(duas) horas, prorrogável por decisão do pregoeiro, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

10.36 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao orçamento estimado para a contratação neste Edital e no Termo de Referência com seus anexos.

11.2 Serão desclassificadas as propostas que:

11.2.1 Contiverem vícios insanáveis.

11.2.2 Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas neste edital e no termo de referência.

11.2.3 Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação.

11.2.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

11.2.5 Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital e do termo de referência, desde que insanável.

11.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

11.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.5 O Pregoeiro ao realizar a diligência, conforme item 11.4, poderá solicitar que o licitante demonstre a exequibilidade da sua proposta antes de desclassificá-la, no prazo de até 10 dias, dependendo da complexidade do caso.

11.6 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.7 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, prorrogável, sob pena de não aceitação da proposta.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 11.8 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 11.9 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 11.11 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 11.12 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 11.13 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “chat”.

12 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 12.1 Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO, observados os valores máximos estimados para cada item.
- 12.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/mais vantajoso.
- 12.3 Se a proposta de menor valor/maior vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 12.4 No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.
- 12.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 12.6 Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento pela autoridade competente.

13 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 13.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02(duas) horas, prorrogável por decisão do pregoeiro, e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 13.2 A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 13.3 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

14 DO RECURSO

- 14.1 Declarado o vencedor, será concedido o prazo de 10 (dez) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 14.2 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso no momento da sessão pública deste Pregão implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a prosseguir com o feito.
- 14.3 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 14.4 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 14.5 A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso.
- 14.6 A recorrente que tiver sua intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

14.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante neste Edital.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15.2 A adjudicação do presente processo licitatório será realizada por item.

16 DA ENTREGA DO OBJETO, VIGÊNCIA DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Todos os materiais deverão ser entregues no prazo de 30 dias, contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 60 dias, mediante justificativa acatada pela administração, na sede da Câmara Municipal de Unaí, localizada na Avenida José Luiz Adjuto, n.º 117, Centro, Unaí-MG, e será acompanhada e fiscalizada por representante da CONTRATANTE, com vistas à verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste instrumento.

16.2 Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para fins de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e na proposta apresentada. A aceitação definitiva ocorrerá após a conclusão dessa verificação e confirmação da conformidade, dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da data do recebimento provisório.

16.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

16.4 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

16.5 Os bens fornecidos serão recusados quando: (i) entregue em desconformidade com as especificações constantes neste instrumento; (ii) detectado que qualquer componente do objeto adquirido não seja novo; (iii) apresente vícios, defeitos, manchas, acabamento irregular, deformações dimensionais ou estragos.

16.6 A contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela Câmara, assim como, a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 16.7 A empresa deverá comunicar à contratante, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para entrega dos itens.
- 16.8 Aplica-se no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
- 16.9 O pagamento será efetuado em parcela única, em até 10(dez) dias úteis, após a data do recebimento definitivo dos materiais, por meio de ordem bancária, a crédito do beneficiário em conta bancária ou outra forma acordada entre as partes, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente conferida e aprovada pelo contratante.
- 16.10 Para execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da Câmara Municipal de Unai, CNPJ nº 19.783.570/0001-23, situada na Avenida José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai-MG.
- 16.11 A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta à documentação exigida neste Termo de Referência.
- 16.12 Após receber a nota fiscal e identificar a inexistência de circunstância que impeça a liquidação da despesa, os fiscais do contrato deverão emitir parecer acerca da regularidade da entrega e enviar a documentação pertinente aos gestores do contrato para emissão de parecer sobre o cumprimento das obrigações contratuais. Em seguida, o processo deve ser remetido ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor exato dimensionado.
- 16.13 Havendo erro na nota fiscal apresentada ou nos documentos pertinentes à contratação que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras, iniciando-se a contagem do prazo de pagamento a partir da data do atendimento, sem qualquer ônus para a contratante.
- 16.14 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.
- 16.15 No ato do pagamento será efetuada retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.

17 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1 É de responsabilidade da contratada a entrega dos materiais, incluindo todas as despesas diretas e indiretas (impostos, fretes, taxas, seguros, embalagens e incidentes), e deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Unai, localizada na Avenida José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai/MG, CEP: 38610-066, exclusivamente em dias úteis, das 12h00min às 18h00min.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 17.2 Atender critérios de sustentabilidade ambiental específicos para os itens fornecidos, quando for o caso.
- 17.2.1 Sempre que possível, que as embalagens primárias e/ou secundárias sejam produzidas com papel/papelão reciclado, reduzindo o uso de plástico, e que possuam instruções claras para destinação ambientalmente adequada.
- 17.2.2 Preferencialmente, os papéis devem possuir certificação ambiental, como FSC ou Cerflor, garantindo manejo florestal sustentável e contribuindo para a redução do desmatamento e preservação dos recursos naturais.
- 17.3 Somente serão aceitos os materiais que atenderem todas as especificações constantes no ETP e TR, sendo que em caso de recusa, a contratada será notificada para o total cumprimento de suas obrigações previstas no instrumento convocatório e contratual sob pena de aplicação das penalidades.
- 17.3.1 A contratada deverá substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no local de entrega e dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da entrega, os materiais em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções ou cuja descrição não atenda às especificações constantes neste instrumento, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado e sem prejuízo da aplicação de sanções previstas na legislação vigente.
- 17.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 17.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição, inclusive efetuar as trocas, substituição dos materiais em caso de falha, defeitos, dentro do prazo de garantia.
- 17.6 Comunicar à Administração a ocorrência de qualquer problema técnico que venha ocasionar a indisponibilidade do produto objeto deste Termo de Referência, em um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, se possível, ou os motivos que impossibilitem cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 17.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, mão de obra ou quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 17.8 Acatar as decisões, observações e sugestões feitas pela Contratante, que serão formuladas por escrito, em duas vias contrarrecibo.
- 17.9 Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução do objeto do contrato.
- 17.10 Fornecer materiais novos, de boa qualidade, livres de defeitos de fabricação tais como: deformações dimensionais, variações de tom ou manchas amareladas devido a impurezas no





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

pigmento, acabamento irregular de corte. Obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes aos materiais licitados.

17.11 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

18.1 Rejeitar os materiais que estiverem em desacordo com as especificações previstas no termo de referência e seus anexos e notificar a contratada para efetuar a troca e tomar as providências cabíveis;

18.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

18.3 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do item no prazo e forma estabelecidos neste edital;

18.4 Aplicar as sanções administrativas nos casos de inadimplemento da execução contratual.

19 DA RESCISÃO:

19.1 Constituirão motivos para rescisão do contrato as seguintes situações:

19.1.1 Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias, de especificações, de projetos ou de prazos.

19.1.2 Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior.

19.1.3 Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato.

19.1.4 Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado.

19.1.5 Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato.

19.1.6 Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante.

19.2 Serão observados na rescisão do contrato os termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21.

19.3 A rescisão deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

20 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 20.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 20.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 20.3 A fiscalização da entrega dos materiais será realizada por servidor designado pelo Presidente no ato de homologação do pregão; a gestão da contratação será exercida pelo requisitante.
- 20.4 Os fiscais serão escolhidos em conformidade com as atribuições do cargo ou função e/ou as especificidades dos materiais.
- 20.5 Cumprirá aos fiscais do contrato atestar o devido recebimento dos materiais; aos gestores cumprem a gestão e o gerenciamento do contrato até o seu encerramento, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei.
- 20.6 Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 20.7 As comunicações entre o Órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim (e-mail oficial e/ou Whatsapp).
- 20.8 O fiscal do contrato informará a seu superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 20.9 A contratada declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização e gestão, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.
- 20.10 A atuação da fiscalização e gestão não excluem ou atenuam a responsabilidade da contratada, nem a exime de manter fiscalização própria.

21 DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 21.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, a ser empenhada na seguinte dotação: 01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.90.30, ficha 10 (ID:5F9.7FB).

22 REAJUSTAMENTO

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

22.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis durante 12(doze) meses, contado da data do orçamento estimado, elaborado pela Administração.

22.2 Após o interregno de 12(doze) meses, a pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

22.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

23 PENALIDADES

23.1 A recusa da contratada em fornecer o objeto contratado ou seu atraso caracteriza descumprimento das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades previstas neste edital.

23.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

23.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato.

23.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

23.2.3 Der causa à inexecução total do contrato.

23.2.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

23.2.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

23.2.6 Não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta.

23.2.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

23.2.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo licitatório ou execução do contrato.

23.2.9 Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

23.2.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

23.2.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação.

23.2.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

23.3.1 Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

23.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens deste edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

23.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas neste edital que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

23.4 Multa:

23.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na execução/entrega do objeto, sobre o valor do total do contrato, até o limite de 15 (quinze) dias.

23.4.2 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

23.4.3 O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por inexecução total, salvo apresentação de justificativa plausível.

23.5 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Câmara Municipal de Unai.

23.6 Todas as sanções previstas neste edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

23.7 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

23.8 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se for o caso, ou será cobrada judicialmente.

23.9 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.10 A aplicação das sanções realizar-se-ão em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

23.11 Na aplicação das sanções serão considerados:

23.11.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

23.11.2 As peculiaridades do caso concreto.

23.11.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

23.11.4 Os danos que dela provierem para o contratante.

23.11.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.12 Os atos previstos como infrações administrativas pela Lei n.º 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

23.13 A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta contratação ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

23.14 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/21.

24 DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

24.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

24.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

24.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

24.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

25.1 Será divulgada a ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.3 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Integram o Presente Edital:

Anexo I – Modelo de Proposta

Anexo II - Termo de Referência e seus anexos.

Unai MG, 03 de fevereiro de 2026.

Edson da Silva Ferrão
Chefe do SECOMP





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00087.01.01-2025– Zero Papel

Item	Descrição com marca/modelo	Qtda	Valor Unitário	Valor Total
01		1500 unidades		
02		1500 unidades		
03		500 unidades		
04		500 unidades		
05		400 unidades		
06		200 unidades		
07		200 unidades		
08		200 unidades		
09		200 unidades		
10		200 unidades		
11		08 unidades		
12		1800 unidades		
VALOR TOTAL				

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087.01.01-2025

REQUISITANTES: Chef do Serviço de Informática: Anderson Ribeiro.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Conforme disposto no artigo 6º, inciso XXIII, e artigo 18, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no artigo 7º, inciso II, da Resolução nº 618/2024, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, devendo conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

1.2 Desse modo, apresenta-se o presente Termo de Referência visando a Aquisição de materiais gráficos, em conformidade com este instrumento e seus anexos.

1.3 Os requisitos estabelecidos no presente Termo de Referência também garantem segurança jurídica à Câmara Municipal de Unaí, em observância aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução nº 618/2024.

1.4 Este termo referencial deverá fazer parte do processo administrativo de contratação e ficará à disposição dos interessados no processo licitatório.

Página 1 de 16

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unaí - MG Home page:
[http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br



Pág.: 1 / 50 - ID. do Doc.: 629.26E - 03/02/2026 - 17:03:06 - ASSINADO POR(2): CPF:923.15*. **6*7 CPF:083.28*. **6*0

Pág.: 28 / 78 - ID. do Doc.: 629.8A4 - 03/02/2026 - 17:34:38 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48*. **6*8



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI – MG

2 DEFINIÇÃO DO OBJETO. NATUREZA, QUANTITATIVOS, PRAZO DE CONTRATO E, SE FOR O CASO, POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

2.1 Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Unai-MG (CMU).

2.2 Os materiais deverão atender às características mínimas e aos quantitativos especificados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
01	Capa para encadernação no tamanho A4, Cor: Cristal (transparente). Material: Polipropileno (PP) ou PVC rígido; Espessura mínima de 0,30mm; Textura: Line, Couro ou Lisa; Sem rebarbas laterais; Corte em esquadro perfeito	1500 unidades
02	Contra-capa para encadernação no tamanho A4, Cor: Cristal (transparente). Material: Polipropileno (PP) ou PVC rígido; Espessura mínima de 0,30mm; Textura: Line, Couro ou Lisa; Sem rebarbas laterais; Corte em esquadro perfeito	1500 unidades
03	Capa para encadernação no tamanho A3, Cor: Preta. Material: Polipropileno (PP) ou PVC rígido; Espessura mínima de 0,30mm; Textura: Line, Couro ou Lisa; Sem rebarbas laterais; Corte em esquadro perfeito	500 unidades
04	Contra-capa para encadernação no tamanho A3, Cor: Preta. Material: Polipropileno (PP) ou PVC rígido; Espessura mínima de 0,30mm; Textura: Line, Couro ou Lisa; Sem rebarbas laterais; Corte em esquadro perfeito	500 unidades
05	Espiral para Encadernação Preto 7mm; Material em PVC rígido de alta resistência; Fio com diâmetro uniforme; Isento de deformações (ovalização) que impeçam a virada de página.	400 unidades
06	Espiral para Encadernação Preto 9mm; Material em PVC rígido de alta resistência; Fio com diâmetro uniforme; Isento de deformações (ovalização) que impeçam a virada de página.	200 unidades
07	Espiral para Encadernação Preto 12mm; Material em PVC rígido de alta resistência; Fio com diâmetro uniforme; Isento de deformações (ovalização) que impeçam a virada de página.	200 unidades

Página 2 de 16

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unai - MG Home page:
[http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br



Pág.: 2 / 50 - ID. do Doc.: 629.26E - 03/02/2026 - 17:03:06 - ASSINADO POR(2): CPF:923.15*. **6-7 CPF:083.28*. **6-*

Pág.: 29 / 78 - ID. do Doc.: 629.8A4 - 03/02/2026 - 17:34:38 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48*. **6-*



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI – MG

08	Espiral para Encadernação Preto 17mm; Material em PVC rígido de alta resistência; Fio com diâmetro uniforme; Isento de deformações (ovalização) que impeçam a virada de página.	200 unidades
09	Espiral para Encadernação Preto 29mm; Material em PVC rígido de alta resistência; Fio com diâmetro uniforme; Isento de deformações (ovalização) que impeçam a virada de página.	200 unidades
10	Espiral para Encadernação Preto 40mm; Material em PVC rígido de alta resistência; Fio com diâmetro uniforme; Isento de deformações (ovalização) que impeçam a virada de página.	200 unidades
11	GBC Refil de cartucho de filme de laminação auto-Threading para Foton 30, com 34 metros.	08 unidades
12	Papel Color Plus, 180g / 66x96, preto (Marca de referência: Lo-sangeles).	1800 unidades

2.3 A definição das especificações e a indicação de marcas de referência, nos termos do inciso I, alínea “d”, do art. 41 da Lei nº 14.133/2021, são apresentadas como referência de qualidade e desempenho, permitindo que fornecedores ofereçam produtos equivalentes, desde que atendam integralmente às especificações técnicas exigidas. Dessa forma, preserva-se a competitividade do certame, ao mesmo tempo em que se assegura a uniformidade e a confiabilidade dos bens adquiridos.

2.4 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de comuns, nos termos do art. 6º, XIII da Lei 14.133/2021, posto que detêm especificações técnicas conhecidas e usualmente utilizadas no mercado, não havendo grandes variações qualitativas que demandem análise específica e diferenciada do particular que pretende contratar com a Administração. Desta forma, a estrutura procedimental da modalidade pregão, menos formalista e mais célere, não afeta a análise da qualidade do objeto licitado ou importa em prejuízos ao interesse público.

2.5 Em atenção ao art. 20 da Lei 14.133/2021 e o artigo 2º da Portaria n.º 4.729, de 18 de fevereiro de 2022, os bens/serviços descritos neste termo não possuem características de bem de luxo, quais sejam: de caráter puramente estético que extrapola os limites do necessário, identificável pela ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte.

2.6 A vigência do contrato será de 30 dias, podendo ser prorrogado até o limite de 60 dias, mediante justificativa acatada pela administração.

2.7 Mediante a existência de mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse e atenda as exigências editalícias.

Página 3 de 16

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unai - MG Home page:
[http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

2.8 O valor total estimado desta contratação é de **R\$33.440,88** (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

3.1 A justificativa para a contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, que identificou a necessidade de recompor estoque de materiais gráficos, que são necessários para dar suporte às atividades administrativas e legislativas.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

4.1 A aquisição é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à sociedade, sempre buscando a melhor relação entre qualidade e economicidade.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os materiais deverão ser novos, de boa qualidade, livres de defeitos de fabricação tais como: deformações dimensionais, variações de tom ou manchas amareladas devido a impurezas no pigmento, acabamento irregular de corte. E deverá obedecer rigorosamente às normas e legislações pertinentes aos materiais licitados.

5.2 A eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

5.3 A entrega dos materiais será de responsabilidade da contratada, incluindo todas as despesas diretas e indiretas (impostos, fretes, taxas, seguros, embalagens e incidentes), e deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Unaí, localizada na Avenida José Luiz Adjuto, n.º 117, Centro, Unaí/MG, CEP: 38610-066, exclusivamente em dias úteis, das 12h00min às 18h00min.

5.4 Atender critérios de sustentabilidade ambiental específicos para os itens fornecidos, quando for o caso.

5.5 Sempre que possível, que as embalagens primárias e/ou secundárias sejam produzidas com papel/papelão reciclado, reduzindo o uso de plástico, e que possuam instruções claras para destinação ambientalmente adequada.

Página 4 de 16

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unaí - MG Home page:
[http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

5.6 Preferencialmente, os papéis devem possuir certificação ambiental, como FSC ou Cerflor, garantindo manejo florestal sustentável e contribuindo para a redução do desmatamento e preservação dos recursos naturais.

5.7 Somente serão aceitos os materiais que atenderem todas as especificações constantes no ETP e TR, sendo que em caso de recusa, a contratada será notificada para o total cumprimento de suas obrigações previstas no instrumento convocatório e contratual sob pena de aplicação das penalidades.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

6.1 O contratado tem o prazo de até 3(três) dias para assinar o contrato, a partir da convocação pela contratante, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021. A Administração poderá encaminhar o contrato por meio eletrônico para assinatura digital do Fornecedor, no prazo estabelecido acima.

6.1.1 Este prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2 Todos os materiais deverão ser entregues no prazo de 30 dias, contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 60 dias, mediante justificativa acatada pela administração, na sede da Câmara Municipal de Unaí, localizada na Avenida José Luiz Adjuto, n.º 117, Centro, Unaí-MG, e será acompanhada e fiscalizada por representante da CONTRATANTE, com vistas à verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste instrumento.

6.3 Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para fins de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e na proposta apresentada. A aceitação definitiva ocorrerá após a conclusão dessa verificação e confirmação da conformidade, dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da data do recebimento provisório.

6.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

6.5 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

Página 5 de 16

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unaí - MG Home page:
[http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br



Pág.: 5 / 50 - ID. do Doc.: 629.26E - 03/02/2026 - 17:03:06 - ASSINADO POR(2): CPF:923.15*. **6-7 CPF:083.28*. **6-0

Pág.: 32 / 78 - ID. do Doc.: 629.8A4 - 03/02/2026 - 17:34:38 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48*. **6-8



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

6.6 Os bens fornecidos serão recusados quando: (i) entregue em desconformidade com as especificações constantes neste instrumento; (ii) detectado que qualquer componente do objeto adquirido não seja novo; (iii) apresente vícios, defeitos, manchas, acabamento irregular, deformações dimensionais ou estragos.

6.7 A contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela Câmara, assim como, a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.

6.8 A empresa deverá comunicar à contratante, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para entrega dos itens.

6.9 Aplica-se no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

7 MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL. COMO A EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ FISCALIZADA E GERIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.3 A fiscalização da entrega dos materiais será realizada por servidor designado pelo Presidente no ato de homologação do pregão; a gestão da contratação será exercida pelo requisitante.

7.4 Os fiscais serão escolhidos em conformidade com as atribuições do cargo ou função e/ou as especificidades dos materiais.

7.5 Cumprirá aos fiscais do contrato atestar o devido recebimento dos materiais; aos gestores cumprem a gestão e o gerenciamento do contrato até o seu encerramento, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei.

7.6 Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7 As comunicações entre o Órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim (e-mail oficial e/ou Whatsapp).

Página 6 de 16

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unai - MG Home page:
[http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 7.8 O fiscal do contrato informará a seu superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 7.9 A contratada declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização e gestão, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.
- 7.10 A atuação da fiscalização e gestão não excluem ou atenuam a responsabilidade da contratada, nem a exime de manter fiscalização própria.

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será efetuado em parcela única, em até 10(dez) dias úteis, após a data do recebimento definitivo dos materiais, por meio de ordem bancária, a crédito do beneficiário em conta bancária ou outra forma acordada entre as partes, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente conferida e aprovada pelo contratante.
- 9.2 Para execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da Câmara Municipal de Unai, CNPJ nº 19.783.570/0001-23, situada na Avenida José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai-MG.
- 9.3 A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta à documentação exigida neste Termo de Referência.
- 9.4 Após receber a nota fiscal e identificar a inexistência de circunstância que impeça a liquidação da despesa, os fiscais do contrato deverão emitir parecer acerca da regularidade da entrega e enviar a documentação pertinente aos gestores do contrato para emissão de parecer sobre o cumprimento das obrigações contratuais. Em seguida, o processo deve ser remetido ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor exato dimensionado.
- 9.5 Havendo erro na nota fiscal apresentada ou nos documentos pertinentes à contratação que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras, iniciando-se a contagem do prazo de pagamento a partir da data do atendimento, sem qualquer ônus para a contratante.
- 9.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI – MG

9.7 No ato do pagamento será efetuada retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.

10 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e com o fim de obter resultado mais vantajoso para a Administração.

10.2 As propostas serão classificadas de acordo com o valor, sendo classificada em primeiro lugar aquela de menor preço por item.

10.3 Será divulgado o edital do pregão no site <https://bnccompras.com>, respeitando o prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.4 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, a proponente poderá ser convocada para comprovação da exequibilidade de sua proposta no prazo estipulado pelo pregoeiro de até 03(três) dias.

10.5 O processo de escolha será realizado por meio eletrônico e deverá ser instruído com documentos igualmente eletrônicos. Dessa forma, a proposta, as planilhas de custo e formação de preços, os documentos de habilitação e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários deverão ser apresentados, pelo proponente, em meio digital e em formato PDF, através do sistema.

10.6 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais (art. 91, § 4º da Lei Federal nº 14.133/21), tais como:

10.6.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

10.6.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

10.7 Para fins de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** o Contratado deverá apresentar os seguintes requisitos:

10.7.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.7.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

Página 8 de 16

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unai - MG Home page:
<http://www.unai.mg.leg.br> – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br



Pág.: 8 / 50 - ID. do Doc.: 629.26E - 03/02/2026 - 17:03:06 - ASSINADO POR(2): CPF:923.15*. **6-7 CPF:083.28*. **6-0

Pág.: 35 / 78 - ID. do Doc.: 629.8A4 - 03/02/2026 - 17:34:38 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48*. **6-8



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI – MG

10.7.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

10.7.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

10.7.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

10.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

10.7.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.8 Para fins de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRO E TÉCNICO-PROFISSIONAL** o Contratado deverá apresentar os seguintes documentos:

10.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

10.8.2 A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.8.3 Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.8.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

10.8.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.

10.8.6 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Página 9 de 16

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unai - MG Home page:
[http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI – MG

10.9 Também deverão ser apresentadas as seguintes **DECLARAÇÕES**:

10.9.1 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10.9.2 Declaração de que a empresa contratada tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

10.9.3 Declaração de que não incorre nas condições impeditivas do artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.9.4 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.9.5 Declaração para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

10.9.6 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O quantitativo foi dimensionado com base em histórico de consumo e na solicitação apresentada pelo requisitante, com o objetivo de recompor os materiais já utilizados e manter níveis de estoque compatíveis para atender às demandas rotineiras e eventuais situações emergenciais. A estimativa considerou o histórico de consumo de cada item, acrescidas de margem para variações ocasionais, assegurando equilíbrio entre disponibilidade e economicidade. A definição do quantitativo observou o princípio da economia de escala, visando condições comerciais mais vantajosas e mitigação de custos decorrentes de aquisições fracionadas ou emergenciais.

11.2 O valor estimado para a contratação foi apurado conforme os parâmetros previstos nos incisos II, III e IV do §1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicados isoladamente ou de forma combinada, conforme especificado na tabela abaixo. Para tanto, foram realizadas pesquisas em mídia especializada, sítios eletrônicos de domínio amplo, registros de contratações similares por órgãos da Administração Pública e consultas diretas com os fornecedores.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI – MG

11.3 Os valores utilizados como referência para a estimativa do custo desta contratação demonstram compatibilidade com os preços praticados no mercado. Todas as pesquisas de preços que fundamentaram a estimativa encontram-se no Anexo II deste documento. O valor total estimado para a contratação é de **R\$33.440,88** (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrado nas tabelas abaixo.

Item			Metodologia utilizada
01-Capa encadernação A4	54,65/200=0,27 Mercado Livre	CAMARA DE VEREADORES Guarapava/PR https://pncp.gov.br/ap/p/edits/77774495000130/2025/16 50,91/100=0,51	Combinação dos Incisos III e IV $0,27+0,51=0,78/2=0,39$
02-Contra-capa de encadernação A4	54,65/200=0,27 Mercado Livre	CAMARA DE VEREADORES Guarapava/PR https://pncp.gov.br/ap/p/edits/77774495000130/2025/16 49,51/100=0,50	Combinação dos Incisos III e IV $0,27+0,50=0,76/2=0,39$
03-Capa encadernação A3	129/100=1,29 Mercado Livre	Orçamentos locais $2,50+55,90/20=2,80+1,95$	Combinação dos Incisos III e IV $1,29+2,50+2,80+1,95=8,54/4=2,14$
04-Contra-capa encadernação A3	129/100=1,29 Mercado Livre	Orçamentos locais $2,50+55,90/20=2,80+1,65$	Combinação dos Incisos III e IV $1,29+2,50+2,80+1,65=8,24/4=2,06$
05-Espiral 7mm	16,99/100=0,17 Mercado Livre	EEFM POETA OTACÍLIO COLARES-Fortaleza/CE https://pncp.gov.br/ap/p/edits/07954480000179/2025/17805?utm_sour	Inciso II 0,18





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI – MG

		ce=lic-abetas&utm_medium=referral&utm_campaign=licitacao 18,00/100= 0,18	
06- Espiral 9mm	144,91/500= 0,29 Mercado livre	MUNICIPIO DE CACIMBINHAS/AL https://pncp.gov.br/ap/p/edits/12227971000158/2025/12 36,00/100= 0,36	Combinação dos incisos II e III $0,29+0,36=0,65/2=\mathbf{0,33}$
07-Espiral 12mm	59,90/100= 0,60 Mercado Livre	MARIALVA CÂMARA MUNICIPAL-PR https://pncp.gov.br/ap/p/edits/77924678000195/2025/13 28,82/100= 0,29	Combinação dos incisos II e III $0,60+0,29=0,89/2=\mathbf{0,45}$
08-Espiral 17mm	Amazon 50,41/100= 0,50 Orçamentos diretos: (39,90/100=0,40) 0,40+0,70+0,65	CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL-PR https://pncp.gov.br/ap/p/edits/04747906000125/2025/16 34,30/100= 0,34	Combinação dos incisos II, III e IV $0,50+0,34+0,70+0,40+0,65=2,59/5=\mathbf{0,52}$
09-Espiral 29mm	46,16/36= 1,28 Amazon	MUNICIPIO DE CACIMBINHAS/AL https://pncp.gov.br/ap/p/edits/12227971000158/2025/12 35,03/36= 0,97	Combinação dos incisos II e III $1,28+0,97=2,25/2=\mathbf{1,13}$
10-Espiral 40mm	Mercado Livre 55,90/20= 2,80	MUNICIPIO DE CACIMBINHAS/AL	Combinação dos incisos II, III e IV $2,80+2,50+2,00+1,50+1,34=10,14/5=\mathbf{2,03}$





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI – MG

	Orçamentos diretos: 2,50+39,99/2 0=2,0+1,50	https://pncp.gov.br/ap/p/edits/12227971000158/2025/12 26,82/20=1,34	
11-Refil filme lami-nação	1.001,90+41,21 (frete) =1.043,11 Amazon	Orçamentos diretos 1.556,00+1.585,00	Inciso III 1043,11
12- Papel Color Plus, preto, 180g	69,90+45,99(frete)=115,89 /10=11,59 Mercado Livre	Orçamentos diretos 11,60+11,90	Inciso III 11,59

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Capa para encadernação no tamanho A4, Cor: Cristal (transparente). Material: Polipropileno (PP) ou PVC rígido; Espessura mínima de 0,30mm; Textura: Line, Couro ou Lisa; Sem rebarbas laterais; Corte em esquadro perfeito	1500 unidades	0,39	585,00
02	Contra - capa para encadernação no tamanho A4, Cor: Cristal (transparente). Material: Polipropileno (PP) ou PVC rígido; Espessura mínima de 0,30mm; Textura: Line, Couro ou Lisa; Sem rebarbas laterais; Corte em esquadro perfeito	1500 unidades	0,39	585,00
03	Capa para encadernação no tamanho A3, Cor: Preta. Material: Polipropileno (PP) ou PVC rígido; Espessura mínima de 0,30mm; Textura: Line, Couro ou Lisa; Sem rebarbas laterais; Corte em esquadro perfeito	500 unidades	2,14	1.070,00
04	Contra - capa para encadernação no tamanho A3, Cor: Cristal (transparente). Material: Polipropileno (PP) ou PVC rígido; Espessura mínima de 0,30mm; Textura: Line,	500 unidades	2,06	1.030,00





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI – MG

	Couro ou Lisa; Sem rebarbas laterais; Corte em esquadro perfeito			
05	Espiral para Encadernação Preto 7mm; Material em PVC rígido de alta resistência; Fio com diâmetro uniforme; Isento de deformações (ovalização) que impeçam a virada de página.	400 unidades	0,18	72,00
06	Espiral para Encadernação Preto 9mm; Material em PVC rígido de alta resistência; Fio com diâmetro uniforme; Isento de deformações (ovalização) que impeçam a virada de página.	200 unidades	0,33	66,00
07	Espiral para Encadernação Preto 12mm; Material em PVC rígido de alta resistência; Fio com diâmetro uniforme; Isento de deformações (ovalização) que impeçam a virada de página.	200 unidades	0,45	90,00
08	Espiral para Encadernação Preto 17mm; Material em PVC rígido de alta resistência; Fio com diâmetro uniforme; Isento de deformações (ovalização) que impeçam a virada de página.	200 unidades	0,52	104,00
09	Espiral para Encadernação Preto 29mm; Material em PVC rígido de alta resistência; Fio com diâmetro uniforme; Isento de deformações (ovalização) que impeçam a virada de página.	200 unidades	1,13	226,00
10	Espiral para Encadernação Preto 40mm; Material em PVC rígido de alta resistência; Fio com diâmetro uniforme; Isento de deformações (ovalização) que impeçam a virada de página.	200 unidades	2,03	406,00
11	GBC Refil de cartucho de filme de laminação auto-Threading para Foton 30, com 34 metros	08 unidades	1.043,11	8.344,88
12	Papel Color Plus, 180g / 66x96, preto (Marca de referência: Losangeles).	1800 unidades	11,59	20.862,00
TOTAL				33.440,88





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

12 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 De acordo com as informações prestadas pela Diretoria Financeira, o orçamento corrente possui saldo suficiente para o empenhamento da despesa decorrente dessa contratação, conforme anexo IV.

12.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, a ser empenhada na seguinte dotação 01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.90.30, ficha 10 (ID:5F9.7FB).

13 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

13.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - PCA 2026 do órgão, conforme itens 207 a 217 e 2019, conforme anexo III.

Unai-MG, 03 de fevereiro de 2025.

Requisitante

ANDERSON RIBEIRO

Chefe do Serviço de informática

Auxílio da Equipe de Apoio

Claudiane Alves de Melo

Página 15 de 16

Av. José Luiz Adjuto n.º 117 - Fone: (38) 3493-3260 - CEP 38.610 -066 – Unai - MG Home page:
[http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E -MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÕES

A empresa _____ ins-
crita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal
_____, CPF _____, e RG
_____:

DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que estabelece a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARA para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ()ME ()EPP ()Cooperativa, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

DECLARA que não incorre nas condições impeditivas do artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.





L P N TORRES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 15.282.682/0001-40
Inscrição Estadual: 001938078.00-28
Rua Roncador, 546 – Centro- Unai-MG
Tel.: (38) 99927-4234 ou (61) 9 9833-4668
novaimagem21@gmail.com

ORÇAMENTO

À Câmara Municipal de Unai-MG,

Segue orçamento de material gráfico, contemplando entrega e impostos.
Proposta válida por 30 dias.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Capa para encadernação no formato A4, Preta Super Cristal Line PP, Espessura 0,30mm.	1500	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
2	Contracapa para encadernação no formato A4, Preta Couro Fundo PP, Espessura 0,30mm.	1500	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
3	Capa para encadernação no formato A3, Super Cristal Line PP (transparente), Espessura 0,30mm.	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
4	Contracapa para encadernação no formato A3, Preta Couro Fundo PP, Espessura 0,30mm.	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
5	Espiral para Encadernação Preto 9mm	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
6	Espiral para Encadernação Preto 7mm	400	R\$ 0,85	R\$ 340,00
7	Espiral para Encadernação Preto 12mm	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
8	Espiral para Encadernação Preto 17mm	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
9	Espiral para Encadernação Preto 29mm	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
10	Espiral para Encadernação Preto 40mm	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
11	GBC Refil de cartucho de filme de laminação auto-Threading para Foton 30, com 34 metros	8	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00
12	Papel Color Plus Metálico Aspen 180g / 66x96.	3000	R\$ 19,50	R\$ 58.500,00
13	Papel Los Angeles, 180g / 66x96, preto.	1200	R\$ 16,00	R\$ 19.200,00
14	Papel Color Plus Metálico Aspen 180g / A3 29,7 x 42 cm	12000	R\$ 5,20	R\$ 62.400,00
			Total	R\$ 165.940,00

Unai-MG, 06 de janeiro de 2026.


LUANNE PEREIRA NUNES TORRES
PROPRIETÁRIA
CPF 062.272.576-99



Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para Claudiane Avenida José Luiz A...

Categorias

Ofertas

Cupons

Supermercado

Vender

Contato

SU

SPOTIFY

Compras

Favoritos

Você também pode estar interessado: papel chamex a3 - papel cartolina estampada - papel color set estampado - papel kraft estampado

Mais opções que podem te interessar

10 Folhas Papel Color Plus 120g 66x96cm Preto - Los Angeles

R\$ 75

5x R\$ 15 sem juros cartão Mercado Pago

Frete grátis

Papel Color Plus Folha Gráfica 66x96 120g Kit C/10 Folhas Misto Lisa

R\$ 78⁹⁰

Frete grátis **FULL**

Papel Color Plus Los Angeles 66x96 Com 10 Folhas

R\$ 146⁴²

6x R\$ 24,40 sem juros cartão

Frete grátis

Arte, Papelaria e Armarinho > Materiais Escolares > Escolar > Papéis Artísticos e Técnicos > Papel Grafico 66x96 Vender um igual

Novo | +100 vendidos

MAIS VENDIDO 1º em Papéis Artísticos e Técnicos Fedrigoni

Papel Color Plus Preto Losangeles 180g Tamanho Gráfico 66x96 Cor Los Angeles

4.9 (199)

Receba cashback nesta compra por ser **mei+**

R\$ 69⁹⁰

18x R\$ 8⁶⁰ com Linha de Crédito

Até R\$ 2¹⁰ de cashback em Meli Dólar

Ver os meios de pagamento

☒ Cupom ☐ Aplicar R\$15 OFF.

Ver cupons disponíveis

Cor: Los Angeles

Formato de venda: Kit

☒ Kit ☐ Unidade

Unidades por kit: 10

☐ 1 ☒ 10 ☐ 50 ☐ 150 ☐ 360

Unidades por embalagem: 10

☐ 1 ☐ 2 ☒ 10 ☐ 50 ☐ 150

Dimensões: 96 cm x 66 cm

21 cm x 29.7 cm

29.7 cm x 21 cm

30 cm x 30 cm

☒ 96 cm x 66 cm

O que você precisa saber sobre este produto

- Nome do desenho: Liso.
- Papel de 180g ideal para convites, cartões de visita e scrapbook.
- Acabamento fosco que proporciona um toque sofisticado.

Chegará sábado

Mais detalhes e formas de entrega

Retire a partir de quarta-feira 7 janeiro em uma agência Merc

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar agora

Adicionar ao carrin

Monte um carrinho de it do mesmo vendedor e economize no frete.

Loja oficial **Conceito Arte** +50mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias para devolver o produto.

Compra Garantida. Receba o dinheiro de volta se não estiver satisfeito.

2 meses de garantia de fábrica.

☐ Incluir vale-troca para presente. [Ver mais](#)

Adicionar a uma lista

Conceito Artesanato

Loja oficial do Mercado Livre

+1000 Seguidores +1000 Produtos

https://www.mercadolivre.com.br/papel-color-plus-preto-losangeles-180g-tamanho-grafico-66x96-cor-los-angeles/p/MLB35075356?pdp_filters=ite...

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17X3:7H34:238X:632E:5401 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17Z6:2E03:206A:4187:4575 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 18 / 50 - ID. do Doc.: 629.26E - 03/02/2026 - 17:03:06 - ASSINADO POR(2): CPF:923.15*.6*7 CPF:083.28*.6*6*0

Pág.: 45 / 78 - ID. do Doc.: 629.8A4 - 03/02/2026 - 17:34:38 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48*.6*6*8

[Ver características](#)

Opções de compra:

2 produtos novos a partir de R\$ 69,90

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

+50mil

Vendas



Bom

atendimento

Entre

[Ir para a loja oficial](#)

Quem viu este produto também comprou



Papel Color Plus A4 180g Massa Colorida 40 Un. Várias Cores

R\$ 31⁹⁰

Frete grátis



Papel Color Plus A4 180g Massa Colorida 40 Un. Várias Cores

R\$ 34⁹⁰

Frete grátis



Papel Color Plus A4 180g Massa Colorida 50 Un. Várias Cores

R\$ 49⁹⁰

Frete grátis

Produtos do Conceito Artesanato



Papel Color Plus Los Angeles A4 180g Massa Colorida 50 Un

R\$ 49⁹⁰

Frete grátis



100 Fls Papel Color Plus A4 120g Massa Colorida Cores Cor Mix D...

R\$ 78⁹⁰

Frete grátis

[Ver mais produtos](#)

Características do produto

[Conferir todas as características](#)

Outras opções de compra

[Ver 2 opções a partir de R\\$ 69,90](#)

Meios de pagamento

Linha de Crédito



Cartões de crédito

Pague em até 36x!



Pix



Boleto bancário



[Confira outros meios de pagamento](#)

Produtos relacionados



MASTERPRINT
Papel Especial Pe 180g A4 20 Folha

R\$ 24⁹⁹

[Cupom R\\$ 15 Off](#)

Frete grátis



Papel Seda 100 F 30x50cm Embrull

R\$ 26⁹⁰

[Cupom R\\$ 15 Off](#)

Frete grátis



SEDA
Papel Seda Para Embalagen, Tênis

R\$ 21⁹⁰

[Cupom R\\$ 15 Off](#)

Frete grátis



FEDRIGONI
Papel Color Plus f Gráfica 66x96 120

R\$ 115

Frete grátis

Descrição

Papel Color Plus Preto Losangeles 180g Tamanho Gráfico 66x96 cm - 10 folhas

- Cor: Preto - Los Angeles

Colorplus de Alta Qualidade produzido com massa colorida, ideal para confecções de convites, cartões de visita, scrapbook e trabalhos escolares. Possibilidade de escolher entre diferentes cores disponíveis.

Ampla variedade de papéis e produtos para artesanato, atendendo diversas necessidades criativas.

Conceito Artesanato: A Arte de atender às suas necessidades.

Perguntas

Digite sua pergunta...

Perguntar

Publicidad



ESPACOS PRODUTIVOS

LUGARES

EXTRA FUNCIONAIS

Ir para a página >

Opiniões do produto

4.9

199 avaliações

Avaliação de características

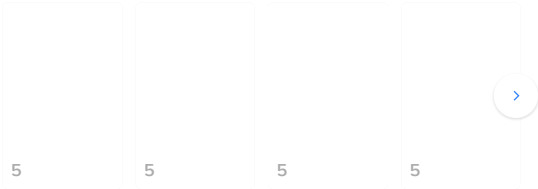
Custo-benefício

★★★★★

Qualidade dos materiais

★★★★★

Opiniões com fotos



Ordenar ▾

Qualificação ▾

Opiniões em destaque

66 comentários

O papel é elogiado pela sua excelente qualidade, cores vivas e preço acessível. As folhas são descritas como perfeitas para corte e manuseio, sendo grossas e maleáveis. Além disso, a satisfação com a compra é destacada, com muitos consumidores planejando comprar novamente.

Resumo de opiniões gerado por IA

★★★★★

24 out. 2025



Maravilhoso! cor vibrante! bem maleável! comprarei mais vezes! ficou maravilhosa a flor 🌹.

É útil 0

★★★★★

18 nov. 2024



É útil 0

★★★★★

09 out. 2025



É útil 0

★★★★★

24 nov. 2024



Qualidade impecável.

É útil 0

★★★★★

22 dez. 2025



Ótimo produto a cor bem viva e o corte na maquina fica otimo.

É útil 0

[Mostrar todas as opiniões](#)

Anúncio #3641678

Mais informações

Trabalhe conosco Termos e condições Promoções Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros Programa de Afiliados
Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para Claudiane
Avenida José Luiz A...

Categorias ▾

Ofertas

Cupons

Supermercado

Vender

Contato

SU

SPOTIFY ▾

Compras

Favoritos ▾

Você também pode estar interessado: impressão e encadernação - kit encadernacao - material de encadernacao - espiral para encadernação

Mais opções que podem te interessar

Espiraís Para Encadernação
Transparente 12mm - 70 Folhas

R\$ 47⁹⁹

Frete grátis **FULL**

Espiraís Para Encadernação
Transparente 33mm - 250 Folhas

R\$ 64⁴⁰

Frete grátis **FULL**

Discos + Elástico Ci Cade
Shimmering Rose G

R\$ 75⁰⁵

4% OFF

Frete grátis

Arte, Papelaria e Armario > Materiais Escolares > Comercial e Organização > Encadernação > Espiraís para Encadernação Vender um igual

Novo | +5 vendidos

Espiral Preto 9mm Encadernação - Até 50 Folhas - 500un

5.0 ★★★★★ (1)

Receba cashback nesta compra por ser **meli+**

R\$ 144⁹¹

6x R\$ 24¹⁵ sem juros com cartão Mercado Pago

Até R\$ 4³⁴ de cashback em Meli

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Receba grátis terça-feira 6 de janeiro
Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis entre 7 e 8/jan em uma Mercado Livre
Ver no mapa

Cor: Preto

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+10 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por **FACILITASERVIÇOS**
MercadoLíder | +5mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a data de recebimento.

Compra Garantida. Receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Adicionar a uma lista

Produtos relacionados

Espiral Para Encadernação
Bronze 23 Mm Para 140 Folhas...

R\$ 70⁹⁹

R\$ 60³⁴ 15% OFF

Frete grátis

Wire-o Para Encadernação 2x1
A4 Prata 3/4 Para 140 Fls 50un

R\$ 129⁹⁹

R\$ 112¹⁹ 13% OFF

Frete grátis **FULL**

Wire-o Branco Passo 2x1 A4 3/4
Utilização 140 Folhas 50un...

R\$ 129⁹⁹

R\$ 115⁶⁸ 11% OFF

Frete grátis **FULL**

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3890859291-espiral-preto-9mm-encadernaco-ate-50-folhas-500un-_JM?matt_tool=59586449&matt_inte...

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17X3.7H34.238X.632E.5401 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17Z6.2E03.206A.4187.4575 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 22 / 50 - ID. do Doc.: 629.26E - 03/02/2026 - 17:03:06 - ASSINADO POR(2): CPF:923.15*.6*7 CPF:083.28*.6*0
Pág.: 49 / 78 - ID. do Doc.: 629.8A4 - 03/02/2026 - 17:34:38 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48*.6*8



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA N° 809594
** NAO É DOCUMENTO FISCAL - NAO É VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NAO COMPROVA PAGAMENTO **

monia

MONIA MAIS QUE PAPELARIA

RUA CELINA LISBOA FREDERICO, 340, CENTRO, Unai, CEP.: 38610041
CNPJ.: 23190291000123 INSCR. EST. 7045284800061, FONE.: 3836761185

Cliente.: 997 - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI CPF/CNPJ: 19783570000123 IE: ISENT0
Endereço.: AV. JOSE LUIZ ADJUTO, 117, CENTRO, Unai 38610064
Obs.: Vendedor: GERALDO
Orcamento: 809594 D. Fiscal: 0 Data Emissão: 19/12/2025 16:15:58
Telefone.: 3836761477

Código	Descrição	Qtd	Vr un	Total	T. À Vista
00017953	CAPA ENCAD.A4 100X1 CRISTAL	PT 1,000	35,90	35,90	35,90
00017955	CAPA ENCAD.A4 100X1 PRETO	PT 1,000	35,90	35,90	35,90

Valor do(s) Produto(s): 71,80 Vabr do(s) Serviço(s): 0,00 Valor do(s) Produto(s) à Vista: 71,80

Sub-Total: 71,80 Desc: 0,00 TX Entrega: 0,00 Frete: 0,00 Total.: 71,80

Total Itens: 2

Detalhamento Forma Pagamento

Vencimento

Dinheiro.: 71,80

Troco : 0,00

997 - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI

É VEDADA A AUTENTICACAO DESTE DOCUMENTO.



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA N° 808414
** NAO É DOCUMENTO FISCAL - NAO É VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NAO COMPROVA PAGAMENTO **

monia

MONIA MAIS QUE PAPELARIA

RUA CELINA LISBOA FREDERICO, 340, CENTRO, Unai, CEP.: 38610041
CNPJ.: 23190291000123 INSCR. EST. 7045284900061, FONE.: 3836761185

Cliente.: 997 - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI CPF/CNPJ: 19783570000123 IE: ISENT0

Endereço.: AV. JOSE LUIZ ADJUTO, 117, CENTRO, Unai 38610064

Obs.: Vendedor: GERALDO

Orcamento: 808414 D. Fiscal: 0 Data Emissão: 17/12/2025 14:36:03

Telefone.: 3836761477

Código	Descrição	Qtde.	Vr un	Total	T. à Vista
00003509	CAPA ENCAD.A3 100X1	PC 20,000	55,90	1.118,00	1.118,00
00000181	ESPIRAL 07MM PRETO 100X1	PC 4,000	17,90	71,60	71,60
00000183	ESPIRAL 09MM- PRETO-50FLS C/100	PT 2,000	20,90	41,80	41,80
00000185	ESPIRAL 12MM- PRETO-70FLS C/100	PT 2,000	32,90	65,80	65,80
00000187	ESPIRAL 17MM- PRETO-100FLS LASSANE 100UN	PT 2,000	39,90	79,80	79,80
-[Serviço]-					
00009966	ESPIRAL 29MM PRETO 36X1	PT 6,000	39,90	239,40	239,40
00000192	ESPIRAL 40MM- PRETO-350FLS C/20	PT 10,000	39,90	399,00	399,00

Valor do(s) Produto(s): 1.377,00

Valor do(s) Serviço(s): 638,40

Valor do(s) Produto(s) à Vista: 1.377,00

Sub-Total: 2.015,40

Desc: 0,00

TX Entrega: 0,00

Frete: 0,00

Total.: 2.015,40

Total Itens: 8

Detalhamento Forma Pagamento

Vencimento

Dinheiro.: 2.015,40

Troco : 0,00

997 - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI

É VEDADA A AUTENTICACAO DESTE DOCUMENTO.

Papelaria Multiescolha Ltda - ME

CNPJ: 03.563.238/0001-13

INSC. EST. 704.059901.0083

Completo Material Escolar, Escritório e Informática em Geral.

A
CAMARA MUNICIPAL DE UNAI
SETOR COMPRAS/LICITAÇÕES

ORÇAMENTO

1000	CAPA SUPER CRISTAL LINE PP A-3	2,50	2.500,00
1000	CAPA PRETA A-3 PP	2,50	2.500,00
200	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO N.09MM	0,45	90,00
400	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO N7MM	0,40	160,00
200	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12MM	0,55	110,00
200	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17MM	0,65	130,00
200	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO N.29MM	0,90	180,00
200	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO N.40MM	1,50	300,00
08	REFIL DE FILME DE LAMINAÇÃO AUTO FOTON 30 COM 30 METROS	1.556,00	12.448,00
25	PACOTE PAPEL COLOR PLUS ASPEN METALICO 240 66X96 COM 120 FOLHAS	1.890,00	47.250,00

UNAI, MG 23 DE DEZEMBRO DE 2025

03 563 238/0001-13

Papelaria Multiescolha
Ltda - ME

RUA PREFEITO JOÃO COSTA, 835
BAIRRO CENTRO - CEP: 38.610-009
UNAI / MG

Pág.: 25 / 50 - ID. do Doc.: 629.26E - 03/02/2026 - 17:03:06 - ASSINADO POR(2): CPF:923.15*-*6-*7 CPF:083.28*-*6-*0

Pág.: 52 / 78 - ID. do Doc.: 629.8A4 - 03/02/2026 - 17:34:38 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48*-*6-*8



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA N° 809594
** NAO É DOCUMENTO FISCAL - NAO É VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NAO COMPROVA PAGAMENTO **

monia

MONIA MAIS QUE PAPELARIA

RUA CELINA LISBOA FREDERICO, 340, CENTRO, Unai, CEP.: 38610041
CNPJ.: 23190291000123 INSCR. EST. 7045294900061, FONE.: 3836761185

Cliente.: 997 - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI

CPF/CNPJ: 19783570000123 IE: ISENT0

Endereço.: AV. JOSE LUIZ ADJUTO, 117, CENTRO, Unai 38610064

Obs.: Vendedor: GERALDO

Orcamento: 809594 D. Fiscal: 0 Data Emissão: 19/12/2025 16:15:58

Telefone.: 3836761477

Código	Descrição	Qtde.	Vr un	Total	T. À Vista
00017953	CAFA ENCAD.A4 100X1 CRISTAL	PT 1,000	35,90	35,90	35,90
00017955	CAFA ENCAD.A4 100X1 PRETO	PT 1,000	35,90	35,90	35,90

Valor do(s) Produto(s): 71,80

Valor do(s) Serviço(s): 0,00

Valor do(s) Produto(s) à Vista: 71,80

Sub-Total: 71,80

Desc: 0,00

TX Entrega: 0,00

Frete: 0,00

Total.: 71,80

Total Itens: 2

Detalhamento Forma Pagamento

Vencimento

Dirheiro.: 71,80

Troco : 0,00

997 - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI

É VEDADA A AUTENTICACAO DESTA DOCUMENTO.





RUA FLORESTA, 575 - CENTRO | CEP: 38.660-000 | BURITIS-MG
CNPJ: 23.405.990/0001-43 | INSC. EST.: 00.2638254.00-13
TELEFAX: (38) 3662-1260 | E-MAIL: BURITISATACADO@GMAIL.COM

Câmara Municipal de Unai
CNPJ: 19.783.570/0001-23
Endereço: Av. José Luís Adjuto, 117 - Centro, Unai – MG.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	Capa para encadernação no formato A4, Preta Super Cristal Line PP, Espessura 0,30mm.	LASSANE	UN	1500	R\$ 0,50	R\$ 750,00
2	Contracapa para encadernação no formato A4, Preta Couro Fundo PP, Espessura 0,30mm.	LASSANE	UN	1500	R\$ 0,60	R\$ 900,00
3	Capa para encadernação no formato A3, Super Cristal Line PP (transparente), Espessura 0,30mm.	LASSANE	UN	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
4	Contracapa para encadernação no formato A3, Preta Couro Fundo PP, Espessura 0,30mm.	LASSANE	UN	500	R\$ 1,65	R\$ 825,00
5	Espiral para Encadernação Preto 9mm	LASSANE	UN	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
6	Espiral para Encadernação Preto 7mm	LASSANE	UN	400	R\$ 0,40	R\$ 160,00
7	Espiral para Encadernação Preto 12mm	LASSANE	UN	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00
8	Espiral para Encadernação Preto 17mm	LASSANE	UN	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
9	Espiral para Encadernação Preto 29mm	LASSANE	UN	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
10	Espiral para Encadernação Preto 40mm	LASSANE	UN	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
11	GBC Refil de cartucho de filme de laminação auto-Threading para Foton 30, com 34 metros	GBC	UN	8	R\$ 1.585,00	R\$ 12.680,00
12	Papel Color Plus Metálico Aspen 180g / 66x96.	Fedrigoni	UN	3000	R\$ 18,00	R\$ 54.000,00
13	Papel Los Angeles, 180g / 66x96, preto.	Fedrigoni	UN	1200	R\$ 11,60	R\$ 13.920,00

Buritís, 24 de Dezembro de 2025

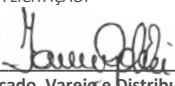
TOTAL: R\$ 85.400,00

Validade da proposta: 60 dias

DECLARAMOS INCLuíDOS NOS ITENS COTADOS, TODOS OS TRIBUTOS, EMBALAGENS, ENCARGOS SOCIAIS E TRANSPORTE AO LOCAL INDICADO, SEGURO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL (AG: 1.330-7) (CC: 28.700-8)


Buritis Atacado, Varejo e Distribuição EIRELI



.com.br

A entrega será feita em Unai 38610000
Atualizar CEP

Material para Escritório e Papelaria ▾

Pesq

Olá, faça seu login
Contas e Listas ▾

Devoluções
e Pedidos

0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime ▾ Livros Música Casa Computadores Fallout S2 - Assista agora

Tudo em Papelaria e Escritório Mais Vendidos Ofertas Material Escolar ▾ Papelaria e Escritório ▾ Eletrônicos para Escritório ▾ Cadernos, Blocos e Diários ▾

Eletrônicos e Tecnologia > Câmeras e Foto > Acessórios > Filmes



GBC Refil de cartucho de filme de laminação auto-Threading para Foton 30, 5 Mil, 313' (FOTONC005B)

Marca: GBC

5,0 (13)

R\$ 1.001,90

Em até 12x R\$ 83,51 sem juros

[Ver opções de pagamento](#)



Pagamentos e
Segurança



Política de
devolução

Estilo: Refil (0,127 mm, 34,4 m)

Refil (0,127
mm, 34,4 m)

R\$1.001,90

Ver 2 opções
sem ofertas em
destaque

[Clique para ver a visualização completa](#)

Marca	GBC
Cor	Transparente.
Peso do produto	9 Libras
Fabricante	GBC
UPC	033816390843

Sobre este item

- Fácil de carregar – os cartuchos de filme GBC são auto-rosqueados, então não há necessidade de abrir bolsas individuais ou filme de web. Coloque o cartucho na sua laminadora, feche a tampa e pronto.
- Acabamento brilhante – Mantenha seus documentos brilhantes e ousados. Esta película tem um acabamento brilhante que ajuda a enfatizar a cor, tornando-a ótima para fotos, placas e cartazes.
- Proteção robusta – Escolha o filme certo para o seu projeto. A espessura de 5 mm protege seus documentos enquanto mantém a flexibilidade limitada.
- Alta capacidade – O cartucho de 5 Mil tem 3,8 m de película. Isso permite que você lamine aproximadamente 140 folhas de tamanho de carta por cartucho.
- Compatível com Foton 30 – Este cartucho de filme é compatível apenas com o laminador GBC foton 30, vendido separadamente

[Relatar um problema com este produto](#)

R\$ 1.001,90

Entrega R\$ 41,21: **23 - 29 de Janeiro.** [Ver detalhes](#)

Ou entrega mais rápida: **2 - 5 de Janeiro.** [Ver detalhes](#)

Este produto será entregue após o Natal.

Entregando em Unai, 38610000.
[Atualizar local](#)

Somente 8 em estoque.

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado /
Vendido
Devolução

Tilibra Express

Elegível para
Devolução ou
Reembolso em...

Pagamento

Transação segura

[Adicionar à Lista](#)



Buscar produtos, marcas e muito mais...

VALE-TROCA

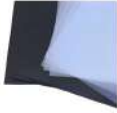
ADICIONE AOS SEUS PRI

Enviar para Claudiane
Avenida José Luiz A...

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

SU SPOTIFY ▾ Compras Favoritos ▾

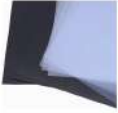
Mais opções que podem te interessar



Kit 200 Capa Encadernação A4 Cristal Line + Preta Capa Lina E Preto Couro
R\$ 54³²
Frete grátis



Kit Capa Encadernação A4 - Cristal Line + Preta 100un
R\$ 27
Frete grátis **FULL**



200 Unds Capa Encader Cristal Line + Preta Cour
~~R\$ 62~~
R\$ 53³² 14% OFF
Frete grátis **FULL**

Arte, Papelaria e Armarioh > Materiais Escolares > Comercial e Organização > Encadernação > Capas para Encadernação

Vender um igual



CONTRA CAPA
CAPA E CONTRACAPA - A4

Novo | +5 vendidos

Kit 200 Capa Encadernação A4 Cristal Line + Preta Couro Preto

Receba cashback nesta compra por ser **meli+**

R\$ 54⁶⁵

👉 Até R\$ 164 de cashback em Meli Dólar
[Ver os meios de pagamento](#)

Cor: Preto



O que você precisa saber sobre este produto

- Quantidade de kits: 200
- Unidades por embalagem: 100
- Unidades por kit: 100
- Formato de venda: Kit
- Tamanho da capa: A4
- Feito de capa e contra capa encadernacao.
- Com acabamento capa line e contra capa preto couro.
- Usos recomendados: relatórios.
- Dimensões: 21cm de largura x 29cm longo.

[Ver características](#)

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Receba grátis sábado 3 de jan
[Mais detalhes e formas de entrega](#)

Retire grátis entre 5 e 6/jan er
agência Mercado Livre
[Ver no mapa](#)

Estoque disponível
Quantidade: **1 unidade** ▾ (5 di

Comprar agora

 **Adicionar ao carrin**

 Monte um carrinho de it do mesmo vendedor e economize no frete.

Vendido por **MEKMULTILOJAS**
MercadoLíder | +1000 vendas

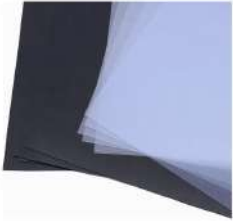
↩ **Devolução grátis.** Você tem 3(partir da data de recebimento

🛡 **Compra Garantida.** Receba o i que está esperando ou devolv dinheiro.

[Adicionar a uma lista](#)

Produtos relacionados

Ad



200 Unds Capa Encadernação A4 Cristal Line + Preta Couro
R\$ 62



Encadernação Kit 200 Capa A4 Cristal Line + Preta Capa Lina E...
R\$ 48⁹⁸



Kit Capa Encadernação A3 - Preta Couro + Cristal Line 100u...
R\$ 109



MEKMULTILOJAS
+25 Seguidores +1000 Prc

MercadoLíder
É um dos melhores do site!

+1000
Vendas Bom Entre atendimento

[Ir para a página do vende](#)

https://www.mercadolivre.com.br/kit-200-capa-encadernacao-a4-cristal-line--preta-couro/up/MLBU3381736431?pdp_filters=item_id:MLB5642984...



Enviar para Claudiane
Avenida José Luiz A...

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

SU SPOTIFY ▾ Compras Favoritos ▾

Buscar produtos, marcas e muito mais...

VALE-TROCA ADICIONE AOS SEUS PRI

Você também pode estar interessado: capa plastica para encadernacao transparente a4 - kit encadernacao

Mais opções que podem te interessar

Kit Capa Encadernação A3 - Preta Couro + Cristal Line 100un Preta/incolor

R\$ 109

6x R\$ 18,17 sem juros cartão Mercado Pago

Frete grátis **FULL**

Capa Para Encadernação Preta Couro Pp A3 0,30mm 100un

R\$ 52,67

R\$ 52,60 40% OFF

Frete grátis

Capa E Contracapa P/ Er A3- 100 De Cada

R\$ 184,55

8x R\$ 23,07 sem juros cartão

Frete grátis **FULL**

Arte, Papelaria e Armario > Materiais Escolares > Comercial e Organização > Encadernação > Capas para Encadernação Vender um igual

Kit Capa Encadernação A3 - Preta Couro + Cristal Line 100un

4.8 ★★★★★ (67)

Receba cashback nesta compra por ser **meli+**

R\$ 129

6x R\$ 21,50 sem juros com cartão Mercado Pago

Até R\$ 3,88 de cashback em Meli

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Receba grátis segunda-feira

Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis a partir de segunda-feira em uma agência Mercado Li

Ver no mapa

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: 1 unidade ▾ (3 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por **FACILITASERVIÇOS**

MercadoLíder | +5mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a data de recebimento.

Compra Garantida. Receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Adicionar a uma lista

FACILITASERVIÇOS

+100 Seguidores +500 Produtos

Produtos relacionados

Kit Capa Encadernação A3 - Preta Couro + Cristal Line 100un...

R\$ 109

6x R\$ 18,17 sem juros cartão Mercado Pago

Frete grátis **FULL**

Capa E Contracapa P/ Encadernação A3- 100 De Cada

R\$ 184,55

8x R\$ 23,07 sem juros cartão Mercado Pago

Frete grátis **FULL**

Kit Capa Encadernação A4 Transparente Lisa + Preta Couro...

R\$ 259,90

R\$ 233,91 10% OFF

8x R\$ 29,24 sem juros cartão Mercado Pago

Frete grátis **FULL**

Buscar produtos, marcas e muito mais...



VALE-TROCA

ADICIONE AOS SEUS PRE

Enviar para Claudiane
Avenida José Luiz A...

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

SU SPOTIFY ▾ Compras Favoritos ▾

Você também pode estar interessado: mini caderno - caderno studies - caderno pautado - caderno pontilhado - caderno cicero - espiral caderno

Mais opções que podem te interessar



Espirais Para Encadernação De Espiral Preto 9mm 50 Folhas
~~R\$ 27,50~~
R\$ 23⁹¹ 13% OFF
Frete grátis **FULL**



Espiral Para Encadernação Preto 07mm Para 25 Folhas A4 100un
~~R\$ 22,99~~
R\$ 21⁰⁹ 7% OFF
Frete grátis **FULL**



Kit De Espinhos Brancos Unidades De Bobinas De
R\$ 46¹⁸
COMPRA INTERNACIONAL

Arte, Papelaria e Armarinho > Materiais Escolares > Comercial e Organização > Encadernação > Espirais para Encadernação

Vender um igual



Novo | +1000 vendidos

Espiral Para Caderno 07mm Preto Com 100un. Para 25 Fls

4.7 ★★★★★ (90)

Receba cashback nesta compra por ser **mel+**

R\$ 16⁹⁹

👛 Até R\$ 0⁵⁰ de cashback em Meli Dólar

Ver os meios de pagamento

Cor: Preto



O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 100.
- Formato de venda: Kit.
- Tem 7mm de diâmetro.
- Feito de plástico.

Ver características

Opções de compra:

4 produtos novos a partir de R\$ 16,99

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará terça-feira

[Mais detalhes e formas de entrega](#)

Retire entre segunda-feira 22
segunda-feira 29/dez em uma
Mercado Livre

[Ver no mapa](#)

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrin



Monte um carrinho de it
do mesmo vendedor e
economize no frete.

Vendido por **KENZOVARIEDADES**
MercadoLíder | +1000 vendas

↩ **Devolução grátis.** Você tem 30
partir da data de recebimento

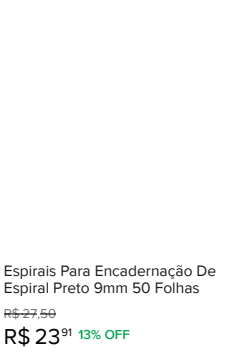
🛡 **Compra Garantida.** Receba o
que está esperando ou devolv
dinheiro.

Adicionar a uma lista

Quem viu este produto também comprou



Espiral Para Encadernação Preto 09mm Para 50 Folhas A4 100un
~~R\$ 27,50~~
R\$ 20³⁴
Frete grátis **FULL**



Espirais Para Encadernação De Espiral Preto 9mm 50 Folhas
~~R\$ 27,50~~
R\$ 23⁹¹ 13% OFF



Espiral Para Encadernação Preto 07mm Para 25 Folhas A4 100un
~~R\$ 32,62~~
R\$ 19⁵⁷ 40% OFF
Frete grátis

Vendido por **KENZOVARIE**
+500 Produtos

MercadoLíder

E um dos melhores do site!

+1000

Vendas Bom atendimento

[Ver mais produtos do vendi](#)

https://www.mercadolivre.com.br/espiral-para-caderno-07mm-preto-com-100un-para-25-fls/p/MLB27339549?pdp_filters=item_id%3A566593...



18/12/2025, 13:56

(7) Espirais Para Encadernação De Espiral Preto 40mm 350 Folhas | Parcelamento sem juros

Buscar produtos, marcas e muito mais...

VALE-TROCA ADICIONE AOS SEUS PRI

Enviar para Claudiane
Avenida José Luiz A...

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

SU SPOTIFY ▾ Compras Favoritos ▾

Você também pode estar interessado: garra plastica para encadernacao - capa plastica para encadernacao transparente a4

Mais opções que podem te interessar



Espiral De Metal 40mm 35cm
Encadernação Passo 6mm 3 Un...
R\$ 44⁹⁹
Frete grátis



Espiral Para Encadernação Cristal
40mm Até 350 Folhas 18 Und...
R\$ 49⁹⁹
Frete grátis



Espiral Para Encadernação
Mm Para 250 Folhas 25...
~~R\$ 89,15~~
R\$ 48⁰⁹ 40% OFF
Frete grátis

Arte, Papelaria e Armarinho > Materiais Escolares > Comercial e Organização > Encadernação > Espirais para Encadernação

Vender um igual



Novo | +50 vendidos

Espirais Para Encadernação De Espiral Preto 40mm 350 Folhas

5.0 ★★★★★ (6)

Receba cashback nesta compra por ser **mel+**

R\$ 55⁹⁰

4x R\$ 13⁹⁸ sem juros com cartão Mercado Pago

👉 Até R\$ 1⁶⁸ de cashback em Meli Dólar

[Ver os meios de pagamento](#)

Cor: Preto



O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 20.
- Formato de venda: Kit.
- Feito de pvc semi-rígido.

[Ver características](#)

Opções de compra:

8 produtos novos a partir de R\$ 55,90

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Receba grátis segunda-feira
[Mais detalhes e formas de entrega](#)

Retire grátis a partir de segunda-feira em uma agência Mercado Livre
[Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FU**

Quantidade: 1 unidade ▾ (2 di

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrin](#)

Vendido por **FACILITASERVIÇOS**
MercadoLíder | +5mil vendas

↩ **Devolução grátis.** Você tem 30 dias a partir da data de recebimento

🛡 **Compra Garantida.** Receba o seu produto que está esperando ou devolva o dinheiro.

[Adicionar a uma lista](#)

Produtos relacionados

Ad



Espiral Para Encadernação Preto 9 Mm Para 50 Folhas 100un

R\$ 32⁹⁹

Frete grátis **FULL**



Espiral Para Encadernação Amarelo 9mm Para 50 Folhas...

~~R\$ 39,99~~

R\$ 37⁹⁹ 5% OFF



Espiral Para Encadernação Branco 14mm Para 85 Folhas...

~~R\$ 56,99~~

R\$ 54¹⁴ 5% OFF

https://www.mercadolivre.com.br/espisais-para-encadernaco-de-espisal-preto-40mm-350-folhas/p/MLB28678289?pdp_filters=item_id%3AMLB366...

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17X3.7H34.238X.632E.5401 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17Z6.2E03.206A.4187.4575 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 32 / 50 - ID. do Doc.: 629.26E - 03/02/2026 - 17:03:06 - ASSINADO POR(2): CPF:923.15*.6*.7 CPF:083.28*.6*.0



Papelaria e Escritório › Material de Escritório › Encadernação, Pastas e Fichários › Espirais



Espiral Para Caderno 29Mm Preto Com 36Un P/200Fls Pacote - 9889

Marca: Mares

4,5 (20)

R\$ 46¹⁶

Em até 2x R\$ 23,08 sem juros

Ver opções de pagamento



Pagamentos e Segurança



Política de devolução

- O Espiral 29Mm Preto, Para Encadernação Mares É Fabricado No Brasil Com Materiais (Plástico Reforçado) De Alta Qualidade, Respeitando Um Criterioso Sistema De Produção E Assim Permite Um Acabamento Perfeito Em Suas Encadernações. . . Pode Ser Utilizado Em Encadernações De Livros, Apostilas, Agendas, Cadernos E Outros Serviços. A Encadernação É Uma Ótima Opção Para Organização E Arquivamento De Documentos.. . Pronto Para Utilização, Material De Fácil Manuseio E Grande Durabilidade. Evitar Armazenar O Produto Próximo A Locais Quentes E/Ou Com Temperaturas Altas.

Relatar um problema com este produto

Clique para ver a visualização completa

R\$ 46¹⁶

Entrega GRÁTIS: quarta-feira, 7 de Janeiro. [Ver detalhes](#)

Este produto será entregue após o Natal.

Entregando em Unai, 38610000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado / Vendido

SB SUPRIMENTOS

Devolução

Elegível para Devolução ou Reembolso em...

Pagamento

Transação segura

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 5 ofertas a partir de R\$42⁴³ +R\$ 20,96 de envio

Frequentemente comprados juntos



+



+



Preço total: R\$ 131,61

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Este item: Espiral Para Caderno 29Mm Preto Com 36Un...

R\$46¹⁶

Espiral Para Caderno 17Mm Preto Com 100Un P/100Fls...

R\$46¹⁶

Kit Capa Encadernação A4 50 Capas Transparent...

R\$39²⁹

Especificações do produto

Detalhes técnicos

Fabricante	REVAL
Marca	Mares
Número do modelo	9889
Cor	Preto
Certificação	Não aplicável

Informações adicionais

Dimensões do produto	32 x 18 x 7 cm; 1,33 g
Número do modelo	9889
ASIN	B077PCJNST
Disponível para compra desde	22 novembro 2017
Avaliações de clientes	4,5 (20) 4,5 de 5 estrelas

https://www.amazon.com.br/Mares-9889-Espiral-Caderno-Multicolor/dp/B077PCJNST/ref=asc_df_B077PCJNST?mcid=4eea6c4620353011a7852...

1/3

Papelaria e Escritório ▸ Papéis e Papelaria de Escritório ▸ Cadernos, Blocos e Diários



Espiral Para Caderno 17Mm Preto Com 100Un P/100Fls Pacote 108715

Marca: PLASTYLINE

4,8 (19)

Escolha da Amazon

-18% R\$ 41,30

De: R\$ 50,44

Em até 2x R\$ 20,65 sem juros

Ver opções de pagamento



Pagamentos e Segurança



Política de devolução

- Espiral Para Caderno 17 Mm Preto Com 100 Unidades Para 100 Fls Plastyline

Relatar um problema com este produto

Clique para ver a visualização completa

R\$ 41,30

Entrega GRÁTIS: quarta-feira, 7 de Janeiro. [Ver detalhes](#)

Este produto será entregue após o Natal.

Entregando em Unai, 38610000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado / Vendido

Global Suprimentos

Devolução

Elegível para Devolução ou Reembolso em...

Pagamento

Transação segura

Adicionar à Lista

Frequentemente comprados juntos



+



+



Este item: Espiral Para Caderno 17Mm Preto Com 100Un...

R\$ 41,30

Espiral Para Caderno 09Mm Preto Com 100Un P/50Fls...

R\$ 26,37

Espiral Para Encadernação 12mm, Plastyline, ...

R\$ 32,09

Preço total: R\$ 99,76

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros. [Ver detalhes](#)

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 6 ofertas a partir de R\$ 49,00 & Frete GRÁTIS.

Especificações do produto

Detalhes técnicos

Fabricante	REVAL
Marca	PLASTYLINE
Número do modelo	100
Cor	Preto
Certificação	Não aplicável
Número de peça do fabricante	100

Informações adicionais

Dimensões do produto	16 x 23 x 50 cm; 870 g
Número do modelo	100
ASIN	BOCRLBS596
Disponível para compra desde	5 janeiro 2024
Avaliações de clientes	4,8 (19) 4,8 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 13.166 em Papelaria e Escritório (Conheça o Top 100 na categoria Papelaria e Escritório) Nº 2.057 em Cadernos, Blocos e Diários

Produtos relacionados a este item Patrocinado

https://www.amazon.com.br/Espiral-Encadernação-Plastyline-100-Folhas/dp/BOCRLBS596/ref=asc_df_BOCRLBS596?mcid=4affb8621278330aa...



Buscar produtos, marcas e muito mais...



VALE-TROCA

ADICIONE AOS SEUS PRE



Enviar para Claudiane
Avenida José Luiz A...

Categorias

Ofertas

Cupons

Supermercado

Vender

Contato

SU SPOTIFY

Compras

Favoritos

Você também pode estar interessado: capa para encadernacao - capa plastica para encadernacao transparente a4 - impressão e encadernação

Mais opções que podem te interessar

Espiral Metálico 55mm - Pacote Com 03 Unidades
R\$ 49⁹⁰
Frete grátis **FULL**

100 Unds Espiral De Encadernação Transparente 9mm 50 Folhas...
R\$ 35
Frete grátis **FULL**

Kit Mola Encadernação C Espiral Plástico 14-50mm
R\$ 69⁹⁰
5x R\$ 13,98 sem juros cartão
Frete grátis

Arte, Papelaria e Armario > Materiais Escolares > Comercial e Organização > Encadernação > Espirais para Encadernação

Vender um igual



Novo | +25 vendidos

Kit Mola Encadernação De Apostilas Espiral Plástico 12mm

4.3 (4)

Receba cashback nesta compra por ser **meli+**

R\$ 59⁹⁰

4x R\$ 14⁹⁸ sem juros com cartão Mercado Pago

Até R\$ 1⁸⁰ de cashback em Meli

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Receba grátis entre terça-feira e sábado 27/dez

Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis entre segunda-feira 22 e segunda-feira 29/dez em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Espessura: 12mm - Preto



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+5 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho



Monte um carrinho de itens do mesmo vendedor e economize frete.

Vendido por DS aDeSivos

MercadoLíder | +5mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida. Receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Produtos relacionados

100 Unds Espiral De Encadernação Transparente...
R\$ 35
Frete grátis **FULL**

100 Unds Espiral De Encadernação Transparente 7m...
R\$ 33
Frete grátis **FULL**

Espiral Para Encadernação Metal Preto A4 33mm 250fls 10un
R\$ 54⁹⁹
Frete grátis **FULL**

Buscar produtos, marcas e muito mais...



VALE-TROCA

ADICIONE AOS SEUS PRI



Enviar para Claudiane
Avenida José Luiz A...

Categorias

Ofertas

Cupons

Supermercado

Vender

Contato

SU SPOTIFY

Compras

Favoritos

Você também pode estar interessado: prensa para encadernacao - percalux para encadernacao - material de encadernacao

Mais opções que podem te interessar



Espiral 20mm Encadernação Até 120 Folhas Preto 80 Unidades Preto

R\$ 47,89
R\$ 36,85 **23% OFF**

Frete grátis **FULL**



Espiral 20mm Encadernação Até 120 Folhas Preto 80 Unidades

R\$ 44,40
R\$ 35,74 **19% OFF**

Frete grátis



Espiral 17mm Encadernação Até 100 Folhas Preto 100 Unidades

R\$ 32,88

Frete grátis **FULL**

Arte, Papelaria e Armarinho > Materiais Escolares > Comercial e Organização > Encadernação > Espirais para Encadernação

Vender um igual



Novo | +500 vendidos



MAIS VENDIDO 3º em Espirais para Encadernação Mares

Espiral 20mm Encadernação Até 120 Folhas Preto 80 Unidades

4.9 ★★★★★ (586)

Receba cashback nesta compra por ser **meli+**

R\$ 34,99

Até R\$ 104 de cashback em Meli Dólar

Ver os meios de pagamento

Cor: Preto



Unidades por embalagem: 80

100 18 50 60 80

Formato de venda: Unidade

Kit Unidade

Unidades por kit: 1

1 100 18 50 60

O que você precisa saber sobre este produto

- Cor preto elegante que combina com qualquer projeto de encadernação.
- Pacote com 80 unidades, ideal para grandes volumes.
- Tipo de encadernação espiral, proporciona flexibilidade e durabilidade.

Ver características

Opções de compra:

3 produtos novos a partir de R\$ 34,99

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Receba grátis entre 30/dez e
Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis entre 29/dez e 5/
uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+5 c

Comprar agora

Adicionar ao carrin



Monte um carrinho de it
do mesmo vendedor e
economize no frete.

Vendido por DIROXDISTRIBUIDOR
+50 vendas

Devolução grátis. Você tem 30
partir da data de recebimento

Compra Garantida. Receba o
que está esperando ou devolv
dinheiro.

90 dias de garantia de fábrica

Adicionar a uma lista

Vendido por
DIROXDISTRIBUIDOR

+25 Produtos

+50
Vendas Bom Entre
atendimento

Ver mais produtos do vendi

Características do produto

https://www.mercadolivre.com.br/espiral-20mm-encadernaco-ate-120-folhas-preto-80-unidades/p/MLB43940619?pdp_filters=item_id%3AMLB554...



18/12/2025, 12:50

(7) Espiral 20mm Encadernação Até 120 Folhas Preto 80 Unidades | Parcelamento sem juros

Características principais

Marca	Mares
Modelo	Mola , Encadernação , Apostila
Cor	Preto

Características de venda

Unidades por embalagem	80
Formato de venda	Unidade

Outros

Tipo de encadernação	Espiral
----------------------	---------

Outras opções de compra

Ver 3 opções a partir de R\$ 34,99

Fotos do produto

Meios de pagamento

Pague em até 4x sem juro

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pix

Boleto bancário

Confira outros meios de pagamen

Descrição

https://www.mercadolivre.com.br/espiral-20mm-encadernaco-ate-120-folhas-preto-80-unidades/p/MLB43940619?pdp_filters=item_id%3AAMLB554...





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Item	Descrição	Status	Unid	COD.	Classif.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Necessidade	Priorid.	Origem
1	Arranjos de Flores para ornamentação do Plenário	Compra	Un.	17.329	SERVIÇO	24	735,00	17.640,00	abr/26	Baixa	Dep. Comunic.
2	Licença do Chat GPT Team	Compra	Un.	24.333	SERVIÇO	6	1.890,00	11.340,00	abr/26	média	Dep. Comunic.
3	Social Posts	Compra	Un.	24.988	SERVIÇO	12	7.875,00	94.500,00	jul/26	Baixa	Dep. Comunic.
4	Lente grande angular compatível com câmera NIKON D850	Compra	Un.	608.807	MATERIAL	1	3.675,00	3.675,00	dez/26	Baixa	Dep. Comunic.
5	Lente grande angular compatível com câmera NIKON D850	Compra	Un.	600.725	MATERIAL	1	7.350,00	7.350,00	dez/26	Baixa	Dep. Comunic.
6	Contratação espaço emissora de rádio local ou regional (chamadas de 30 segundos)	Compra	Un.	892	SERVIÇO	2520	32,00	80.640,00	mai/26	média	Dep. Comunic.
7	Contratação espaço emissora TV local ou regional (chamadas de 30 segundos)	Compra	Un.	892	SERVIÇO	300	190,00	57.000,00	mai/26	média	Dep. Comunic.
8	Contratação espaço jornal Tam. Standard local ou regional (página inteira cores)	Compra	Un.	892	SERVIÇO	12	2.344,50	28.134,00	mar/26	média	Dep. Comunic.
9	Contratação espaço jornal Tam. tablóide local ou regional (página inteira cores)	Compra	Un.	892	SERVIÇO	12	1.818,16	21.817,92	mai/26	média	Dep. Comunic.
10	Contratação espaço revista local ou regional (página inteira em cores)	Compra	Un.	892	SERVIÇO	4	2.257,50	9.030,00	mai/26	média	Dep. Comunic.
11	Contratação espaço portal internet local ou regional (banner estático c/ link)	Compra	Un.	892	SERVIÇO	12	1.088,17	13.058,04	mai/26	média	Dep. Comunic.
12	Contratação painel eletrônico local (veiculação de msg por mês/ por painel)	Compra	Un.	892	SERVIÇO	24	750,00	18.000,00	jan/26	Alta	Dep. Comunic.
13	Contratação carro som volante (hora de divulgação)	Compra	Un.	892	SERVIÇO	120	73,50	8.820,00	mar/25	Alta	Dep. Comunic.
14	Púlpito em acrílico transparente c/ estrutura em aço inox 8 mm com rodinhas	Compra	Un.	613968	MAT/EQUIP. PERMANENTE	2	2.100,00	4.200,00	dez/26	Baixa	Dep. Comunic.
15	Microfone sem fio de lapela ou auricular	Compra	Un.	9732	MATERIAL	4	735,00	2.940,00	fev/26	Alta	Dep. Comunic.
16	Calculadora	Compra	Un.	462.280	MAT. EXPEDIEN.	10	36,00	835,00	jul/26	média	Dep. Exercício Cid.
17	Serviço de Encadernação livro 200 fl. capa dura	Compra	Un.	18.422	SERVIÇO	10	130,00	1.300,00	jan/25	Alta	Dep. Legislativo
18	Unimed Seguros Saúde (Plano de Saúde) CONTRATO n.º 15/2024	Renovação	Un.	12.920	SERVIÇO	1	2.378.097,50	2.378.097,50	jul/26	média	Dir. Geral
19	Clinor Clínica Médica (Inspeção médica) CONTRATO N.º 5/2022	Renovação	Un.	876	SERVIÇO	1	3.180,00	3.180,00	mai/26	Média	Dir. Geral
20	IBAM (Consultoria Direito/Contabilidade) CONTRATO N.º 21/2023	Renovação	Un.	795	SERVIÇO	1	8.851,00	8.851,00	set/26	Baixa	Dir. Geral
21	ODONTOPREV (Plano Assistência Odontológica) CONTRATO N.º 26/2023	Renovação	Un.	5908	SERVIÇO	1	44.706,00	44.706,00	out/26	Baixa	Dir. Geral

1/11

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

22	Unimed Odonto CONTRATO n.º 02/2025	Renovação	Un.	5.908	SERVIÇO	1	-	-	fev/27	baixa	Dir. Geral
	Brasil SEG Cia de Seguros (Seguros estagiários) CONTRATO N.º 22/2024	Renovação	Un.	30.142	SERVIÇO	1	3.351,21	3.351,21	out/26	Baixa	Elegis
23											
24	Confeção de camisetas Parlamento Jovem c/ impressão de arte	Compra	Un.	467313	SERVIÇO	50	38,85	1.942,50	mar/26	Alta	Elegis
25	Confeção mochila poliéster 35 cm x 40 cm c/ impressão arte Parlamento Jovem 2025	Compra	Un.	22.330	SERVIÇO	50	3,67	183,50	mar/26	Alta	Elegis
26	Viagem - Frete de ônibus para transporte alunos Parlamento Jovem	Compra	Km	4391	SERVIÇO	2	4.357,50	8.715,00	jul/26	média	Elegis
27	Faixa de propaganda 1m x 1m com arte do Parlamento Jovem	Compra	Un.	17.906	SERVIÇO	3	210,00	630,00	mar/26	Alta	Elegis
28	Painel <i>backdrop</i> 3m x 2m com arte do Parlamento Jovem	Compra	Un.	17.906	SERVIÇO	1	472,50	472,50	mar/26	Alta	Elegis
29	Curso/palestra de capacitação/treinamento - Pessoa Jurídica	Compra	Un.	3859	SERVIÇO	10	13.650,00	136.500,00	mar/26	Alta	Elegis
30	Alimentação em viagem/parlamento jovem - etapa regional/congresso nacional	Compra	Un.	3637	SERVIÇO	2	3.150,00	6.300,00	jul/26	média	Elegis
31	Papel capa em branco (A5)	Compra	Un.	608.131	MAT. GRÁFICO	1000	2,62	2.620,00	mar/26	Alta	Elegis
32	Aquisição Lanche (salgados, sucos e refrigerantes)	Compra	Un.	3637	MATERIAL	3750	11,20	42.000,00	mar/26	Alta	Elegis/Presid
33	Jus Brasil CONTRATO n.º 03/2025	Renovação	Un.	795	SERVIÇO	1	-	-	mar/27	baixa	Proc. Legislativo
34	Atlas Schindler (manutenção elevador) CONTRATO n.º 02/2022	Renovação	Un.	3557	SERVIÇO	1	17.259,79	17.259,79	mai/26	média	SECOMP
35	Eric Mathias (alarme e monitoramento) CONTRATO N.º 23/2023	Renovação	Un.	24.155	SERVIÇO	1	9.118,46	9.118,46	set/26	Baixa	SECOMP
36	Telefônica Brasil (Vivo) (Telefonia/Link Internet) CONTRATO N.º 24/2023	Renovação	Un.	23.132	SERVIÇO	1	26.846,45	26.846,45	out/26	Baixa	SECOMP
37	Point Telecomunicações (Link Internet dedicado) CONTRATO N.º 25/2023	Renovação	Un.	26.506	SERVIÇO	1	5.047,19	5.047,19	out/26	Baixa	SECOMP
38	Minastel Telefonia (Manutenção telefonia/dados/voz) CONTRATO N.º 1/2024	Renovação	Un.	26.387	SERVIÇO	1	38.874,00	41.352,34	jan/26	Alta	SECOMP
39	Locamega Informática (Streaming ao vivo e ondemand) CONTRATO N.º 8/2024	Renovação	Un.	18.374	SERVIÇO	1	6.622,00	6.716,16	mai/26	Média	SECOMP
40	Karine Alves (Júnior ar condicionado) (Manutenção ar cond.) CONTRATO N.º 18/2024	Renovação	Un.	3492	SERVIÇO	1	48.426,00	49.120,40	set/26	Baixa	SECOMP
41	Ácido muriático – 1L	Compra	Un.	368775	MAT. LIMPEZA	5	19,37	96,85	abr/26	média	SECOMP
42	Adaptador HDMI/DVI (DVI macho x HDMI fêmea) – UND.	Compra	Un.	445783	Mat. Processamento Dados	10	24,57	245,70	abr/26	média	SECOMP
43	Água mineral natural - 1,5 litros	Compra	Un.	445.484	Gêneros alimentícios	7200	3,14	22.608,00	jan/26	Média	SECOMP

2/11

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

44	Água sanitária de uso doméstico – Frasco 1 litro	Compra	Un.	310507	MAT. LIMPEZA	480	3,36	1.612,80	abr/26	alta	SECOMP
45	Alcool em gel 70% - embalagem de 5 litros.	Compra	Un.	269943	MAT. LIMPEZA	5	97,37	486,85	abr/26	média	SECOMP
46	Alcool etílico, líquido - Frasco de 1L	Compra	Un.	269941	MAT. LIMPEZA	292	9,00	2.628,00	abr/26	média	SECOMP
47	Apoio teclado – UND.	Compra	Un.	335919	MAT. EXPEDIEN.	30	100,00	3.000,00	abr/26	média	SECOMP
48	Balde plástico; 12L; Alça de arame - UND	Compra	Un.	286790	MAT. LIMPEZA	20	17,64	352,80	abr/26	média	SECOMP
49	Bateria (chumbo-ácida) para Nobreak; 12V	Compra	Un.	371143	Mat. Processamentode	60	159,00	9.540,00	abr/26	média	SECOMP
50	Borracha apagadora - UND	Compra	Un.	437684	MAT. EXPEDIEN.	100	1,50	150,00	abr/26	média	SECOMP
51	Café pct. 500 g	Compra	Un.	606.522	Gêneros alimentícios	480	45,50	21.840,00	jan/26	alta	SECOMP
52	Caixa de Som; c/ controle de volume; 12W; com entrada para fone de ouvido – Par.	Compra	Un.	481781	Mat. Processamentode Dados	50	176,80	8.840,00	abr/26	média	SECOMP
53	Caneta esferográfica; tinta: Azul; Ponta média – UND.	Compra	Un.	462546	MAT. EXPEDIEN.	500	1,43	715,00	abr/26	média	SECOMP
54	Caneta fixa, metal c/ corrente (para balcão) – UND.	Compra	Un.		MAT. EXPEDIEN.	3	32,48	97,44	abr/26	média	SECOMP
55	Caneta marca texto – UND.	Compra	Un.	279313	MAT. EXPEDIEN.	72	2,21	159,12	abr/26	média	SECOMP
56	Chá sachê - cx 16g	Compra	Un.	353.665	Gêneros alimentícios	60	5,50	330,00	jan/26	alta	SECOMP
57	Cilindo de imagem p/ impressora OKI C911 amarelo original	Compra	Un.	311237	Mat. Processamentode Dados	10	200,20	2.002,00	abr/26	média	SECOMP
58	Cilindo de imagem p/ impressora OKI C911 ciano original	Compra	Un.	453227	Mat. Processamentode Dados	10	1.927,90	19.279,00	abr/26	média	SECOMP
59	Cilindo de imagem p/ impressora OKI C911 magenta original	Compra	Un.	473594	Mat. Processamentode Dados	10	1.927,90	19.279,00	abr/26	média	SECOMP
60	Cilindo de imagem p/ impressora OKI C911 preto original	Compra	Un.	463150	Mat. Processamentode Dados	10	1.435,00	14.350,00	abr/26	média	SECOMP
61	Clipes para papel; nº 3/0 - Caixa c/ 50 und.	Compra	Un.	483431	MAT. EXPEDIEN.	80	2,75	220,00	abr/26	média	SECOMP
62	Cola bastão - UND	Compra	Un.	292447	MAT. EXPEDIEN.	50	10,00	500,00	abr/26	média	SECOMP

3/11

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br



Pág.: 40 / 50 - ID. do Doc.: 629.26E - 03/02/2026 - 17:03:06 - ASSINADO POR(2): CPF:923.15*.**6*.**7 CPF:083.28*.**6*.**0

Pág.: 67 / 78 - ID. do Doc.: 629.8A4 - 03/02/2026 - 17:34:38 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48*.**6*.**8



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

63	Coletor de toner residual p/ impressora Okidata - C911; original.19279,00	Compra	Un.	473593	Mat. Processamentode Dados	10	1.927,90	19.279,00	abr/26	média	SECOMP
64	Copo descartável de 200 ml	Compra	Un.	618311	MAT. LIMPEZA	200	3,38	676,00	abr/26	média	SECOMP
65	Desinfetante com ação bactericida/germicida – frasco 1 litro	Desinfetante	Un.	621513	MAT. LIMPEZA	576	2,88	1.658,88	abr/26	média	SECOMP
66	Detergente; líquido; neutro – frasco 500ml	Compra	Un.	386806	MAT. LIMPEZA	384	3,18	1.221,12	abr/26	média	SECOMP
67	Escova (lavar roupas); plástico.	Compra	Un.	446274	MAT. LIMPEZA	10	7,15	71,50	abr/26	média	SECOMP
68	Escova para limpeza de sanitário; polipropileno.	Compra	Un.	333358	MAT. LIMPEZA	36	5,13	184,68	abr/26	média	SECOMP
69	Esponja de aço – fardo c/ 14 pct	Compra	Un.	481018	MAT. LIMPEZA	3	36,21	108,63	abr/26	média	SECOMP
70	Esponja multiuso dupla-face.	Compra	Un.	620662	MAT. LIMPEZA	400	1,10	440,00	abr/26	média	SECOMP
71	Extensão; 3metros; 3 tomadas tripolar, bivolt – UND.	Compra	Un.	357377	MAT. ELÉTRICO	50	41,92	2.096,00	abr/26	média	SECOMP
72	Filtro de linha; disjuntor; c/ 4 tomadas, bivolt – UND.	Compra	Un.	611883	MAT. ELÉTRICO	20	38,72	774,40	abr/26	média	SECOMP
73	Fita adesiva (transparente) – UND.	Compra	Un.	356367	MAT. EXPEDIEN.	10	5,85	58,50	abr/26	média	SECOMP
74	Fita crepe	Compra	Un.	289014	MAT. EXPEDIEN.	10	8,00	80,00	abr/26	média	SECOMP
75	Fone de ouvido; com fio; microfone incluso; c/ controle de volume – UND.	Compra	Un.	311122	MAT. EXPEDIEN.	30	135,00	4.050,00	abr/26	média	SECOMP
76	Garrafa térmica; 1,8L; Inox	Compra	Un.	296.174	MAT. COPA	10	192,40	1.924,00	ago/26	baixa	SECOMP
77	Grampeador reforçado; c/ capacidade para grampear de 25 a 30 folhas de papel – UND.	Compra	Un.	405907	MAT. EXPEDIEN.	15	32,50	487,50	abr/26	média	SECOMP
78	Grampo galvanizado; tamanho 26/06 – caixa c/ 1000 und.	Compra	Un.	425226	MAT. EXPEDIEN.	100	2,86	286,00	abr/26	média	SECOMP
79	Guardanapo de papel; 100% celulose; – Pct c/ 50 und	Compra	Un.	392703	MAT. COPA	100	1,90	190,00	abr/26	média	SECOMP
80	Inseticida Aerossol	Compra	Un.	484679	MAT. LIMPEZA	5	23,14	115,70	abr/26	média	SECOMP
81	Isqueiro portátil de plástico	Compra	Un.	602989	MAT. COPA	5	6,50	32,50	abr/26	média	SECOMP
82	Lâmpada Led, 20W – UND.	Compra	Un.	614574	MAT. ELÉTRICO	100	11,68	#VALOR!	abr/26	média	SECOMP
83	Lâmpada Led, 40W – UND.	Compra	Un.	445743	MAT. ELÉTRICO	50	32,00	1.600,00	abr/26	média	SECOMP
84	Leite Integral - 1 L	Compra	Un.	445.995	Gêneros alimentícios	960	6,50	6.240,00	jan/26	alta	SECOMP
85	Limpa Alumínio (polidor) – Frasco de 500ml	Compra	Un.	444882	MAT. LIMPEZA	96	4,35	417,60	abr/26	média	SECOMP
86	Limpador de cerâmica e azulejo – frasco 1L	Compra	Un.	481024	MAT. LIMPEZA	36	11,57	416,52	abr/26	média	SECOMP
87	Limpador Multiuso – Frasco com bico dosador de 500ml.	Compra	Un.	413461	MAT. LIMPEZA	288	3,88	1.117,44	abr/26	média	SECOMP

4/11

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG

HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

88	Mesa 0,8x0,6 M; sem gavetas	Compra	Un.	611845	MAT/EQUIP. PERM.	20	354,90	7.098,00	abr/26	média	SECOMP
89	Mouse pad c/ apoio de pulso – UND.	Compra	Un.	374084	Mat. Processamentode Dados	30	50,70	1.521,00	abr/26	média	SECOMP
90	Pano de prato 100 % algodão	Compra	Un.	413361	MAT. LIMPEZA	100	4,68	468,00	abr/26	média	SECOMP
91	Pano p/ limpeza de chão; Microfibr.	Compra	Un.	483326	MAT. LIMPEZA	200	18,00	3.600,00	abr/26	média	SECOMP
92	Pano para limpeza em geral (Flanela); Microfibr.	Compra	Un.	615214	MAT. LIMPEZA	200	11,57	2.314,00	abr/26	média	SECOMP
93	Papel A4 produzido - Resma c/ 500 folhas.	Compra	Un.	461889	MAT. EXPEDIEN.	550	36,38	20.009,00	abr/26	média	SECOMP
94	Papel Color Plus Angeles Telado; tamanho 66x96 cm; 240g/m ² - pacote c/ 120 folhas.	Compra	Un.	200033	MAT. EXPEDIEN.	20	198,12	3.962,40	abr/26	média	SECOMP
95	Papel Fotográfico Glossy A3 brilhante; 230g – Pacote c/ 20 und.	Compra	Un.	451895	MAT. EXPEDIEN.	90	39,00	3.510,00	abr/26	média	SECOMP
96	Papel higiênico; folha dupla; 30 metrosx10 cm – pct c/ 4 rolos	Compra	Un.	301139	MAT. LIMPEZA	480	7,28	3.494,40	abr/26	média	SECOMP
97	Papel higiênico; rolo c/ 300 metros – pct c/ 8 rolos.	Compra	Un.	297836	MAT. LIMPEZA	100	90,87	9.087,00	abr/26	média	SECOMP
98	Papel Perolado Aspen – 66x96 cm; 240g/m ² - Pacote c/ 120 folhas	Compra	Un.	200033	MAT. EXPEDIEN.	30	159,48	4.784,40	abr/26	média	SECOMP
99	Pasta de plástico c/ canaleta – UND.	Compra	Un.	283691	MAT. EXPEDIEN.	20	3,92	78,40	abr/26	média	SECOMP
100	Pasta plástica; formato em L – UND.	Compra	Un.	283691	MAT. EXPEDIEN.	300	1,50	450,00	abr/26	média	SECOMP
101	Pilha Alcatina AA Tipo Alcatina, não recarregável – UND.	Compra	Un.	419859	MAT. EXPEDIEN.	480	6,60	3.168,00	abr/26	média	SECOMP
102	Pilha Alcatina AAA Tipo Alcatina, não recarregável – UND.	Compra	Un.	419860	MAT. EXPEDIEN.	60	4,35	261,00	abr/26	média	SECOMP
103	Recarga gás – GLP; 13kg	Compra	Un.	461652	MATERIAL	20	154,70	3.094,00	abr/26	média	SECOMP
104	Rodo. Cabo de madeira.	Compra	Un.	601243	MAT. LIMPEZA	40	18,17	726,80	abr/26	média	SECOMP
105	Sabão em pó; uso doméstico – 1 kg	Compra	Un.	600612	MAT. LIMPEZA	36	7,78	280,08	abr/26	média	SECOMP
106	Sabonete líquido para higienização de mãos- embalagem de 5L.	Compra	Un.	472873	MAT. LIMPEZA	10	31,07	310,70	abr/26	média	SECOMP
107	Saco para lixo 100L (10-12 micras) – pct c/ 100 und	Compra	Un.	304922	MAT. LIMPEZA	10	74,00	740,00	abr/26	média	SECOMP
108	Saco para lixo 15L (5-8 micras) – pct c/ 100 und	Compra	Un.	403320	MAT. LIMPEZA	100	19,37	1.937,00	abr/26	média	SECOMP
109	Saco para lixo 30L (5-8 micras) – pct c/ 100 und	Compra	Un.	403320	MAT. LIMPEZA	100	21,97	2.197,00	abr/26	média	SECOMP
110	Saco para lixo 60L (5-8 micras) – pct c/ 100 und	Compra	Un.	345597	MAT. LIMPEZA	100	38,87	3.887,00	abr/26	média	SECOMP
111	Suporte p/ monitor c/ 2 gavetas; em MDF preto (black piano) – UND.	Compra	Un.	600848	MAT. EXPEDIEN.	20	200,00	4.000,00	abr/26	média	SECOMP
112	Tesoura; 21 cm; cabo em resina plástica e lâmina em aço inox – UND.	Compra	Un.	376266	MAT. EXPEDIEN.	10	28,00	280,00	abr/26	média	SECOMP

5/11

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG

HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

113	Toalha de Papel interfolhada;	Compra	Un.	436328	MAT. LIMPEZA	266	16,77	4.460,82	abr/26	média	SECOMP
114	Toner Impressora OKI C911; Original; Preto	Compra	Un.	468164	Mat. Processamentode	10	812,50	8.125,00	abr/26	média	SECOMP
115	Toner p/ impressora HP M479; original - kit c/ 4 cores (amarelo, ciano magenta e preto).	Compra	Un.	439.725	Mat. Processamentode Dados	20	5.500,00	110.000,00	abr/26	média	SECOMP
116	Toner p/ impressora HP M479; original; preto	Compra	Un.	350968	Mat. Processamentode Dados	15	1.167,00	17.505,00	abr/26	média	SECOMP
117	Toner p/ impressora OKI C911; Original; Amarelo	Compra	Un.	601017	Mat. Processamentode Dados	10	2.388,10	23.881,00	abr/26	média	SECOMP
118	Toner p/ impressora OKI C911; Original; Ciano	Compra	Un.	468164	Mat. Processamentode Dados	10	2.388,10	23.881,00	abr/26	média	SECOMP
119	Toner p/ impressora OKI C911; Original; Magenta	Compra	Un.	467738	Mat. Processamentode Dados	10	2.388,10	23.881,00	abr/26	média	SECOMP
120	Vassoura. Cabo de madeira.	Compra	Un.	285633	MAT. LIMPEZA	40	31,07	1.242,80	abr/26	média	SECOMP
121	América Extint. CONTRATO n.º 06/2025	Renovação	Un.	600.734	SERVIÇO	1	1.132,08	1.132,08	abr/26	média	SECOMP
122	Pedro H. M. Camilo (higienização veículos) CONTRATO n.º 1/2023	Renovação	Un.	13544	SERVIÇO	1	11.321,56	11.321,56	jan/26	Alta	Sv. Apoio C.
123	Guardian Vigilância (Serviços limpeza/conservação) CONTRATO N.º 20/2023	Renovação	Un.	24.023	SERVIÇO	1	448.917,93	448.917,93	set/26	Baixa	Sv. Apoio C.
124	Gente Seguradora S/A (Seguro Veículos oficiais) CONTRATO N.º 7/2024	Renovação	Un.	30.127	SERVIÇO	1	7.299,75	7.299,75	mai/26	Média	Sv. Apoio C.
125	Prime Consultoria (Gerenciamento combustivel) CONTRATO N.º 16/2023	Renovação	Un.	461.509	SERVIÇO	1	50.236,90	50.236,90	jun/26	Média	Sv. Apoio C.
126	Colher inox – Sobremesa	Compra	Un.	437.923	MAT. COPA	12	6,50	78,00	ago/26	baixa	Sv. Apoio C.
127	Copo de vidro; 390 ml; cx c/ 24 und	Compra	Un.	347.571	MAT. COPA	15	280,48	4.207,20	ago/26	baixa	Sv. Apoio C.
128	Descanso de copo; polipropileno; redondo.	Compra	Un.	12.410	MAT. COPA	24	8,50	204,00	ago/26	baixa	Sv. Apoio C.
129	Dispenser para sabonete e álcool em gel c/ reservatório	Compra	Un.	475.640	MAT. HIGIENE	10	64,87	648,70	ago/26	baixa	Sv. Apoio C.
130	Garfo inox – Sobremesa	Compra	Un.	437.871	MAT. COPA	12	6,50	78,00	ago/26	baixa	Sv. Apoio C.
131	Garrafa térmica; 0,5L; Inox;	Compra	Un.	468.439	MAT. COPA	10	175,50	1.755,00	ago/26	baixa	Sv. Apoio C.

6/11

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG

HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br



Pág.: 43 / 50 - ID. do Doc.: 629.26E - 03/02/2026 - 17:03:06 - ASSINADO POR(2): CPF:923.15*.*6*.*7 CPF:083.28*.*6*.*0

Pág.: 70 / 78 - ID. do Doc.: 629.8A4 - 03/02/2026 - 17:34:38 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48*.*6*.*8



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

132	Lixeira plástico c/ pedal; 15 l –	Compra	Un.	610.872	MAT. LIMPEZA	5	99,97	499,85	ago/26	baixa	Sv. Apoio C.
133	Lixeira plástico c/ pedal; 50 l	Compra	Un.	468.291	MAT. LIMPEZA	5	231,27	1.156,35	ago/26	baixa	Sv. Apoio C.
134	Porta copo polipropileno; 17x6x9.	Compra	Un.	12.410	MAT. COPA	20	32,50	650,00	ago/26	baixa	Sv. Apoio C.
135	Porta Guardanapo em polipropileno	Compra	Un.	625.997	MAT. COPA	6	27,27	163,62	ago/26	baixa	Sv. Apoio C.
136	Prato porcelana branco-sobremesa	Compra	Un.	311.418	MAT. COPA	12	10,14	121,68	ago/26	baixa	Sv. Apoio C.
137	Refil para saboneteira – ABS	Compra	Un.	253.511	MAT. HIGIENE	20	20,67	413,40	ago/26	baixa	Sv. Apoio C.
138	Suporte para papel toalha interfolha; ABS	Compra	Un.	11.057	MAT. HIGIENE	10	54,47	544,70	ago/26	baixa	Sv. Apoio C.
139	Taça para cerveja Paulista; 300 ml– Cx c/ 24 und	Compra	Un.	456.313	MAT. COPA	3	296,08	888,24	ago/26	baixa	Sv. Apoio C.
140	Xícara de porcelana c/ pires p/ café – cx c/ 6 und.	Compra	Un.	397.974	MAT. COPA	8	175,50	1.404,00	ago/26	baixa	Sv. Apoio C.
141	Xícara de porcelana c/ pires p/ chá – cx c/ 6 und.	Compra	Un.	617.008	MAT. COPA	8	218,40	1.747,20	ago/26	baixa	Sv. Apoio C.
142	Gente Seguradora S/A (Seguro Veículos oficiais) CONTRATO N.º 01/2025	Renovação	Un.	30.127	SERVIÇO	1	648,06	648,06	jan/26	baixa	Sv. Apoio C.
143	Winco Sistemas Ltda (segurança firewell) CONTRATO N.º 2/2023	Renovação	Un.	18.374	SERVIÇO	1	13.343,79	13.343,79	jan/26	Alta	Sv. Informática
144	3Cloud - Consultoria TI - CONTRATO n.º 15/2025	Renovação	Un.	27.332	SERVIÇO	1	48.336,00	48.336,00	jun/26	média	Sv. Informática
145	M A Dantas Ltda (Licença Software registro de ponto) CONTRATO N.º 19/2024	Renovação	Un.	15.741	SERVIÇO	1	3.449,00	3.449,00	out/26	Baixa	Sv. Informática
146	M A Dantas Ltda (Suportemanutenção relógio de ponto) CONTRATO N.º 20/2024	Renovação	Un.	230.094	SERVIÇO	1	1.696,00	1.696,00	out/26	Baixa	Sv. Informática
147	Memory (Sistema Tecnologia Integrado) CONTRATO N.º 11/2023	Renovação	Un.	15.741	SERVIÇO	1	209.723,16	209.723,16	abr/26	Média	Sv. Informática
148	Escal Tecnologia (Sistema Painel Eletrônico) CONTRATO N.º 22/2023	Renovação	Un.	15.741	SERVIÇO	1	15.579,71	15.579,71	ago/26	Baixa	Sv. Informática
149	Tecnet (licenças de softwarwe) CONTRATO n.º 23/2024	Renovação	Un.	24.333	Solução de TIC	1	68.264,00	68.264,00	dez/24	Baixa	Sv. Informática
150	MCR Sistemas CONTRATO n.º 24/2024	Renovação	Un.	24.333	Solução de TIC	1	13.272,50	13.272,50	mar/26	alta	Sv. Informática
151	THC Assessoria CONTRATO n.º 25/2024	Renovação	Un.	24.333	Solução de TIC	1	1.558,20	1.558,20	mar/26	baixa	Sv. Informática
152	Dispenser porta papel higiênico	Compra	Un.	416.506	MAT. LIMPEZA	40	53,78	2.151,20	ago/26	baixa	Sv. Apoio C.
153	Storage 10 Gb Dual Ctr SFF R0Q76B (Ref. HPE SD MAS 2060 ISCSI)	Compra	Un.	10.292	MAT/EQUIP. PERM.	1	60.900,00	60.900,00	abr/26	média	Sv. Informática
154	Servidor 2x32Gb 2x1.2Tb HD - P52534-B21-4321 (Ref. HPE DL 380)	Compra	Un.	10.292	MAT/EQUIP. PERM.	2	49.350,00	98.700,00	abr/26	média	Sv. Informática
155	Coletor de assinaturas digital	Compra	Un.	618.250	MAT/EQUIP. PERM.	1	4.084,81	4.084,81	abr/26	média	Sv. Informática

7/11

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

156	Telefone de cabeça com base discadora headset (Ref. Intelbrás)	Compra	Un.	420854	MAT/EQUIP. PERM.	14	136,49	1.910,86	abr/26	média	Sv. Informática
157	Curso/palestra de capacitação/treinamento - Pessoa Jurídica	Compra	Un.	3859	SERVIÇO	10	7.350,00	73.500,00	mar/26	Alta	Elegis
158	Frigobar	Compra	Un.	621.443	MAT/EQUIP. PERM.	1	1.200,00	1.200,00	ago/26	baixa	Dep. Exercício Cid.
159	Pendrive	Compra	Un.	17.789	MAT. INFORMÁTICA	10	65,00	650,00	ago/26	baixa	Dep. Exercício Cid.
160	Armário	Compra	Un.	474.467	MAT/EQUIP. PERM.	1	900,00	900,00	ago/26	baixa	Dep. Exercício Cid.
161	Cadeira	Compra	Un.	624.320	MAT/EQUIP. PERM.	10	451,00	4.510,00	ago/26	baixa	Dep. Exercício Cid.
162	Mouse computador	Compra	Un.	457.752	MAT. EXPEDIEN.	10	16,00	160,00	ago/26	baixa	Dep. Exercício Cid.
163	Teclado microcomputador	Compra	Un.	451.817	MAT. EXPEDIEN.	10	32,00	320,00	ago/26	baixa	Dep. Exercício Cid.
164	Impressora multifuncional (Ref. HP laserjet)	Compra	Un.	615.988	MAT/EQUIP. PERM.	7	2.792,00	19.544,00	abr/26	média	Sv. Informática
165	Monitor IPS vertical 24" (Ref. Sansung)	Compra	Un.	6.669	MAT/EQUIP. PERM.	10	1.341,90	13.419,00	abr/26	média	Sv. Informática
166	Sistema senha eletrônica/organizador fila 1000 atendimentos mês	Compra	Un.	356.678	MAT/EQUIP. PERM.	1	15.750,00	15.750,00	abr/26	média	Sv. Informática
167	Kit c/ gabinete, placa mãe, processador, memória, Placa vídeo e fonte energia	Compra	Un.	11.508	MAT/EQUIP. PERM.	10	5.265,74	52.657,40	abr/26	média	Sv. Informática
168	Notebook i3 32 GB ram 1Tb SSD.	Compra	Un.	463.301	MAT/EQUIP. PERM.	2	7.350,00	14.700,00	abr/26	média	Sv. Informática
169	HD externo 2 TB Portatil (Ref. Seagate)	Compra	Un.	453.728	MAT/EQUIP. PERM.	25	934,50	23.362,50	abr/26	média	Sv. Informática
170	Kit chave impacto 21v parafusadeira c/ jogo soquete 46 peças (manutenção)	Compra	Un.	7.040	MAT/EQUIP. PERM.	2	756,00	1.512,00	abr/26	média	Sv. Informática
171	Tablet 12,4" 128 Gb RAM c/ capa e película (Ref. Galaxy S9)	Compra	Un.	451.870	MAT/EQUIP. PERM.	2	4.179,00	8.358,00	abr/26	média	Sv. Informática
172	Cortador automático de cartão SSB-001 475x280x220 mm	Compra	Un.	453.728	MAT/EQUIP. PERM.	1	3.463,95	3.463,95	abr/26	média	Sv. Informática
173	Grampeador elétrico rápido E105 grampo 26/6 e 26/8	Compra	Un.	351.525	MAT/EQUIP. PERM.	1	6.772,50	6.772,50	abr/26	média	Sv. Informática
174	Scanner (Ref. Epson)	Compra	Un.	606.300	MAT/EQUIP. PERM.	2	3.097,50	6.195,00	abr/26	média	Sv. Informática

8/11

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br



Pág.: 45 / 50 - ID. do Doc.: 629.26E - 03/02/2026 - 17:03:06 - ASSINADO POR(2): CPF:923.15*.**6*.**7 CPF:083.28*.**6*-0

Pág.: 72 / 78 - ID. do Doc.: 629.8A4 - 03/02/2026 - 17:34:38 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48*.**6*-8



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

175	Disco rígido 16 Tb 7.2K (Ref. HPE MAS SAS)	Compra	Un.	7.030	MAT/EQUIP. PERM.	12	6.300,00	75.600,00	abr/26	média	Sv. Informática
176	Gabinete para PC padrão torre cor preta dimensões mínimas 47x23x41cm	Compra	Un.	361.217	MAT/EQUIP. PERM.	20	229,95	4.599,00	abr/26	média	Sv. Informática
177	Placa de rede 10/100/1000	Compra	Un.	462.602	MAT/EQUIP. PERM.	10	104,89	1.048,90	abr/26	média	Sv. Informática
178	Disco magnético SSD 960 Gb (Ref. Sata)	Compra	Un.	453.728	MAT. P. DADOS	20	549,15	10.983,00	abr/26	média	Sv. Informática
179	Adaptador HDMI/DVI (DVI macho x HDMI fêmea) – UND.	Compra	Un.	445783	Mat. Processamento	20	26,25	525,00	abr/26	média	Sv. Informática
180	Cabo HDMI	Compra	Un.	382.957	MAT. P. DADOS	20	26,25	525,00	abr/26	média	Sv. Informática
181	Adaptador USB Wireless rede 10/100/1000 MBPS (conector macho)	Compra	Un.	429.353	MAT. P. DADOS	50	126,00	6.300,00	abr/26	média	Sv. Informática
182	Solução de Software de Controle de Acesso à Rede	Compra	Un.	18.374	Solução de TIC	500	191,10	95.550,00	abr/26	média	Sv. Informática
183	Access Point HPE Aruba AP11 RW Instant On R2W96A	Compra	Un.	15.766	MAT/EQUIP. PERM.	40	1.056,00	42.240,00	abr/26	média	Sv. Informática
184	Access Point HPE Aruba AP15 RW Instant On R2X06A	Compra	Un.	15.766	MAT/EQUIP. PERM.	6	2.891,00	17.346,00	abr/26	média	Sv. Informática
185	Switch HPE Aruba ION 1930 48G + 4SFP+ JL685A I	Compra	Un.	393.275	MAT/EQUIP. PERM.	5	5.093,60	25.468,00	abr/26	média	Sv. Informática
186	Switch HPE Aruba Instant On 1930 48G 4SFP+ PoE 370W - JL686B	Compra	Un.	393.275	MAT/EQUIP. PERM.	2	10.178,22	20.356,44	abr/26	média	Sv. Informática
187	Patch Panel Cat.6 - 24 Portas C/Guia Seccon	Compra	Un.	474.171	MAT/EQUIP. PERM.	6	206,76	1.240,56	abr/26	média	Sv. Informática
188	Nobreak 1200VA 120V	Compra	Un.	453.202	MAT/EQUIP. PERM.	3	899,06	2.697,18	abr/26	média	Sv. Informática
189	Switch 8 portas gigabit ethernet 10/100/1000mbps Sg 800 Q+	Compra	Un.	393.275	MAT/EQUIP. PERM.	20	252,00	5.040,00	abr/26	média	Sv. Informática
190	Gabinete para PC Simples - 47 × 23 × 41 cm	Compra	Un.	361.217	MAT/EQUIP. PERM.	40	105,00	4.200,00	abr/26	média	Sv. Informática
191	Switch 8 Portas Kvm 4k HDMI/USB 3840x2160 Rack 19 Polegadas - Mt - 801hk - c Mt -viki	Compra	Un.	393.275	MAT/EQUIP. PERM.	6	851,44	5.108,64	abr/26	média	Sv. Informática
192	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATXPOWER SUPPLY CV650 80 PLUS(Dk 550 w)	Compra	Un.	347.729	MAT/EQUIP. PERM.	40	460,96	18.438,40	abr/26	média	Sv. Informática
193	Energia elétrica fornecimento - Mercado regulado	Compra	Un.	27.863	SERVIÇO	12	6.825,00	81.900,00	jan/26	alta	SECOMP
194	SAAE	Compra	Un.	22.845	SERVIÇO	12	2.000,00	24.000,00	jan/26	alta	SECOMP
195	Serviço postal - Mercado regulado	Compra	Un.	14.982	SERVIÇO	12	525,00	6.300,00	jan/26	alta	SECOMP

9/11

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

196	Tarifas bancárias	Compra	Un.	138.11	SERVIÇO	12	630,00	7.560,00	jan/26	alta	Sv. Cont./Tes.
197	Publicação avisos e editais no diário oficial de Minas Gerais	Compra	Un.	16.152	SERVIÇO	12	189,00	2.268,00	jan/26	alta	Sv. Cont./Tes.
198	Limpeza de módulos fotovoltaicos	Compra	Un.	25.194	SERVIÇO	12	189,00	2.268,00	mai/25	média	SECOMP
199	Dedetização predial	Compra	Un.	25.194	SERVIÇO	1	2.625,00	2.625,00	mai/25	média	SECOMP
200	Manutenção veículos oficiais	Compra	Un.	3.565	SERVIÇO	1	14.495,25	14.495,25	jan/26	alta	SECOMP
201	Lobus Soft CONTRATO Nº 04/2020	Renovação	Un.	18.374	SERVIÇO	1	18.900,00	18.900,00	mai/26	média	SECOMP
202	Encadernação de agendas/cadernos 2026 - capa dura	Compra	Un.	12.866	SERVIÇO	1	2.100,00	2.100,00	jan/26	alta	Gab. Pres.
203	Refil para filtro de purificador de água	Compra	Un.	465972	MAT. MANUTENÇ.	1	1.181,25	1.181,25	mar/26	alta	SECOMP
204	Manutenção corretiva e preventiva de impressoras em geral c/ inclusão de peças	Compra	Un.	27138	SERVIÇO	15	1.042,65	15.639,75	mai/26	média	SECOMP
205	Confeção cópia chave	Compra	Un.	5.436	SERVIÇO	80	12,50	1.000,00	mai/26	média	SECOMP
206	Prancheta MDF 34,5 x 23 x 0,3 cm	Compra	Un.	65.102	MAT. EXPEDIEN.	50	18,10	905,00	mai/26	média	SECOMP
207	Capa para encadernação no formato A4, Preta Super Cristal Line PP, Espessura 0,30mm.	Compra	Un.		MAT. GRÁFICO	1500 unidade s	0,39	585,00	abr/26	média	Sev. Gráfico
208	Contracapa para encadernação no formato A4, Preta Couro Fundo PP, Espessura 0,30mm.	Compra	Un.		MAT. GRÁFICO	1500 unidade s	0,38	570,00	abr/26	média	Sev. Gráfico
209	Capa para encadernação no formato A3, Super Cristal Line PP (transparente), Espessura 0,30mm.	Compra	Un.		MAT. GRÁFICO	500 unidade s	2,13	1.065,00	abr/26	média	Sev. Gráfico
210	Contracapa para encadernação no formato A3, Preta Couro Fundo PP, Espessura 0,30mm.	Compra	Un.		MAT. GRÁFICO	500 unidade s	2,06	1.030,00	abr/26	média	Sev. Gráfico
211	Espiral para Encadernação Preto 9mm	Compra	Un.		MAT. GRÁFICO	200 unidade s	0,18	36,00	abr/26	média	Sev. Gráfico
212	Espiral para Encadernação Preto 7mm	Compra	Un.		MAT. GRÁFICO	400 unidade s	0,32	128,00	abr/26	média	Sev. Gráfico
213	Espiral para Encadernação Preto 12mm	Compra	Un.		MAT. GRÁFICO	200 unidade s	0,45	90,00	abr/26	média	Sev. Gráfico

10/11

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

214	Espiral para Encadernação Preto 17mm	Compra	Un.		MAT. GRÁFICO	200 unidade s	0,52	104,00	abr/26	média	Sev. Gráfico
215	Espiral para Encadernação Preto 29mm	Compra	Un.		MAT. GRÁFICO	200 unidade s	1,13	226,00	abr/26	média	Sev. Gráfico
216	Espiral para Encadernação Preto 40mm	Compra	Un.		MAT. GRÁFICO	200 unidade s	2,05	410,00	abr/26	média	Sev. Gráfico
217	GBC Refil de cartucho de filme de laminação auto-Threading para Foton 30, com 34 metros	Compra	Un.		MAT. GRÁFICO	08 unidade s	1.043,11	8.344,88	abr/26	média	Sev. Gráfico
218	Papel Color Plus Metálico Aspen 180g / 66x96.	Compra	Un.		MAT. GRÁFICO	3000 unidade s	18,60	55.800,00	abr/26	média	Sev. Gráfico
219	Papel Color Plus, 180g / 66x96, preto (Marca de referência: Losangeles).	Compra	Un.		MAT. GRÁFICO	1200 unidade s	11,59	13.908,00	abr/26	média	Sev. Gráfico
Total								#VALOR!			

11/11

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br



Pág.: 48 / 50 - ID. do Doc.: 629.26E - 03/02/2026 - 17:03:06 - ASSINADO POR(2): CPF:923.15*.6*.7 CPF:083.28*.6*.0

Pág.: 75 / 78 - ID. do Doc.: 629.8A4 - 03/02/2026 - 17:34:38 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48*.6*.8



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNAÍ/MG, 30 de dezembro de 2025.

Processo n.º 00087.01.01-2025 (ID: 52.7D4)

À Comissão de Apoio às contratações públicas

Declaro que a proposta orçamentária do exercício de 2026 (Projeto de Lei n.º 73/2025), já aprovado e pendente de sanção do Poder Executivo, contém saldo suficiente para aquisição de materiais gráficos, com custo total estimado em de R\$82.304,88 (oitenta e dois mil trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).

A presente despesa deve ser empenhada na seguinte dotação orçamentária: 01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.90.30, ficha 10.

Declaro, ainda, que a despesa em questão **NÃO É COMPATÍVEL** com o Plano de Contratação de 2026, devendo ser objeto de inclusão. Como a despesa efetivar-se-á em 2026, esta deve estar prevista no plano do ano de efetivação.

Atenciosamente,

Unaí –MG, 30 de dezembro de 2025.

Eduardo Henrique Borges
Diretor do Departamento Financeiro
CRC/MG: 084709/0-2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE BORGES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, CPF: 013.93*.**6-*0 em 30/12/2025 13:57:28, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13W3.7357.5287.307R.3166**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **5F9.7FB** - Tipo de Documento: **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Elaborado por **EDUARDO HENRIQUE BORGES**, CPF: 013.93*.**6-*0, em **30/12/2025 13:57:28**, contendo 139 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **13W0.0357.128A.V238.0351**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

ID: 5F9.7FB, EDUARDO HENRIQUE BORGES(30/12/2025 13:57:28) Palavras:139
Cód. Autenticidade: 13W0.0357.128A.V238.0351 - <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDERSON ALVES RIBEIRO - CHEFE DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA**, CPF: 923.15*. **6-*7 em 03/02/2026 17:17:23, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17U3.5W17.323U.874K.1857**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIANE ALVES DE MELO - MEMBRO DA COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP**, CPF: 083.28*. **6-*0 em 03/02/2026 17:03:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17V2.8303.406H.328U.1805**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **629.26E** - Tipo de Documento: **ERRATA**.

Elaborado por **CLAUDIANE ALVES DE MELO**, CPF: 083.28*. **6-*0, em 03/02/2026 - 17:03:06

Código de Autenticidade deste Documento: 17Z6.2E03.206A.4187.4575

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDSON DA SILVA FERRAO - CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRA, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, CPF: 026.48*.**6-*8 em **03/02/2026 17:42:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1720.4Z42.119A.852A.8173, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **629.8A4** - Tipo de Documento: **ERRATA**.

Elaborado por **CLAUDIANE ALVES DE MELO**, CPF: 083.28*.**6-*0, em **03/02/2026 - 17:34:38**

Código de Autenticidade deste Documento: 17X3.7H34.238X.632E.5401

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

